

# O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publicado todos os dias, as quartas e sábados à tarde na Typographia Imperial de J. J. da Silva Roza, na das Flores n.º 9, onde subscreve-se a 4800 por seismeiros e 8800 por annos 57 reis a diária. As folhas avulsas custam 16 reis — cada linha de seismeiros corresponde a 80 reis, e seismeiros para assinante 30 linhas gratis, e as mais a 40 reis.

## PERNAMBUCO.

Eis aqui a analise da actual constituição política do império do Brasil, segundo o ilustrado jornal pernambucano o *Exforço*. (1)

**HE LEGITIMA A CARTA QUE NOS OUTORGOU O PRÍNCIPE D. PEDRO DE ALCANTARA EM 25 DE MARÇO DE 1824?**

Sendo extraordinaria a falta de luzes que havia no Brasil no tempo em que foi jurada a constituição; e não havendo ella sido divulgada pela imprensa, ou pela tribuna, nem mesmo meditada como o devia ser por falta de tempo, e de calma, está visivel, que ella foi jurada cegamente, ou, em outros termos, que os brasileiros juraram a constituição sem a conhecer exactamente; e portanto o seu juramento é juridica e politicamente irrito. Digamos melhor.—Jurar uma cousa é promettê-la, promettê-la é exprimir a sua resolução a ella; para quererla é necessário ter previamente noção della; conseguimenter, jurar uma cousa sem ter della uma idéa que a represente fielmente é não jurá-la; ora, temos provado que ao menos a maior parte dos que juraram a constituição actual não tiveram uma noção completa della antes de jurá-la; está, pois, evidente que o juramento prestatado pela maioria da nação à constituição vigente não só niente não produzia efeitos jurídicos, nem políticos, mas ainda não existiu. Assim pois, alguma cousa foi jurada pelos brasileiros mas não o foi a constituição que hoje rega o Brasil.

He provavel que se a discussão da constituição actual desse della uma idéa exacta, ella não fosse jurada, porque pontos tem elá que mesmo naquelle tempo seriam desfeitos, e como tales sofreriam rejeição; se porem tal probabilidade não existe, ao menos é duvidoso se ella seria aceita *in totum*; e tanto baixa para que a discussão do projecto apresentado por D. Pedro não deva ser considerada uma formalidade desnecessária. He também possivel que a reflexão ma-

dura, e fria do paiz acerca da constituição terminasse por ser ella aceita em sua totalidade, mas o contrario não é impossivel, o que basta para que o juramento devesse ser preceido da discussão. Quando porem estivesse provado que o juramento teria lugar qualquer que fosse a idéa que resultasse da discussão, estaria isso bem longe de provar que houve o juramento de que se trata, e menos ainda que é elle valioso.

Do mesmo modo que o juramento não exprime o juizo do paiz acerca da constituição actual, não exprime a livre vontade do povo de ser governado pela maneira nela prescrita.

Para enxergar esta verdade basta considerar o estado do Brasil em 1823, e 1824, e outras circunstancias que assistiram ao nascimento, e recepção da constituição actual. Com effeito.—A independencia do Brasil proclamada em setembro de 1822 não era ainda um facto consummado; e a Metropóle portugueza forcejava ainda para conservar o Brasil submetido à si. Os outros povos ainda nos não tinham como nação independente.

A maior parte da tropa que havia no Brasil compunha-se de portuguezes, e a maior parte dos cargos publicos era exercido por portuguezes. Quasi todo o commercio estava em suas mãos.

As relações de afinidade, e mesmo de consanguinidade entre portuguezes, e brasileiros eram inumeras. Com estes elementos, a que se reunia ainda a affiliação, e confiança de D. Pedro I, o partido lusitano, que em tudo hostilizava o partido nacional, muito preponderava no Brasil, e especialmente no Rio de Janeiro, e era capaz de incutir algum temor aos brasileiros. Este partido era uma matéria preparada que D. Pedro tinha para tudo o que tendesse a suffocar, ou comprimir a vontade nacional, e mesmo arruinar o Brasil.

D. Pedro não tinha somente em seu favor o partido lusitano; mas tambem um grande partido composto de brasileiros. Além destes poderosos auxiliares contava o imperador, com o talento, coragem, instrução, e encor-

1851  
JANEIRO - FEVEREIRO = NS. 314, 316-318,  
322, 324

(1) Vid. Telegrapho n.º 313.

gia que estavam seu carácter. Nestas circunstâncias eravam os brasileiros quando D. Pedro I. fez a nação a constituição feita, e a sua origem no exectivo. E o paiz tinha a Constituição de 1824. Perto longeira de 1824, e a sua origem era a mesma empreza que se fez a 1815 a província, e havia-se seria nesse que o despeito, que naturalmente lhe corria para a nação recatando ao rei querer, attento o seu gosto orgulhoso, e violento, o levasse não sómente a fundar (pelé força o reuado) da constituição q' elle mandava jurar, e atrocidar os brasileiros pela resistencia; mas ainda a concorrer para que elles fossem de novo submetidos à Portugal.

A estas causas de temor, e passiva obediencia à constituição, que D. Pedro mandava jurar, veio pouco depois unir-se uma nova. A violenta dissolução da constituinte, e os actos arbitrios que acompanharam produziram em todos os homens sengonos, e patrícios um movimento de indignação, e na maior parte delles um impulso a reagir contra o sceptro; e esse impulso manifestou-se em muitos lugares sob formas diversas. A Bahia agitou-se seriamente, e teria rompido em actos depositava oposição ao arbitrio do principe D. Pedro se os esforços de alguns homens moderados, e súndos não tivessem conseguido acalmar o phrenesi popular; pelo que o impulso da reacção apenas produziu no dia 17 de dezembro daquelle anno uma representação comedida, e respeitosa, mas energica, que os bahianos endereçaram ao imperador, queixando-se pela dissolução arbitria do congresso, e reclamando algumas medidas, a primeira das quais era a convocação de uma nova assemblea constituinte.

Essa representação, porém, foi altamente reprovada pelo partido que apoiava D. Pedro no Rio de Janeiro, e completamente desprezada pelo principe. Nos mezes de janeiro, e fevereiro de 1824 uma grande revolução principiara na comarca do Crato, estendendo-se consideravelmente pela província do Ceará. Os revoltosos declararam D. Pedro, e a sua dyнастia excluidos do trono do Brasil, e q' estavam resolvidos a serem regidos por uma república federativa. O movimento, armado, porém durou poucos mezes.

No principio de 1824 Pernambuco insurgiu-se contra D. Pedro. As ordens dirigidas pelo governo da corte ao de Pernambuco não eram cumpridas. Ao decreto de 26 de março que ordenava aos pernambucanos o juramento da constituição, respondiam o governo da província, e a maioria dos

pernambucanos q' não jurariam o projecto, segão depois que elle fosse disentido, e approvado regulamente pelos representantes do povo; e em julho estavam prelavrados em Pernambuco o nome republica federativa com o título de Confederação do Equador.

Uma pequena parte de Pernambuco achava-se ali o movimento de Revolta, e Ceará; que ali a sublevação foi eficiente, e muito importante.

Em setembro teve lugar a restauração de Pernambuco, e já a paz reinava nas cidades localidades que se havião rebellado. Suffocada a revolta a vingança de D. Pedro pôe-zou com todos os tormentos e horrores sobre Pernambuco, e Ceará, e quasi tudo o que havia feito a alçada nos dous annos subsequentes à revolução de 6 de marzo de 1847, fizeram as comissões militares em fins de 1824, e principios de 1825.

Em quanto a guerra ensanguentava o eslo de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Maranhão não lograva socorro. Depois de suffocada uma sublevação que aparecera no interior, rompeu na capital uma sanguinolenta sedição que a gente de D. Pedro pôde custo profligar. Os Maranhenses tramaram em 1825 uma conspiração que devia romper em junho; mas medidas acertadas do governo da província impediram a explosão.

Suffocada, e castigada assim por D. Pedro I., a resistencia é proporção que bia apparecendo, e manifestando a tendência popular, era natural que crescessem o temor, e o desanimo que ja antes disso tinham os que não queriam a constituição dada por D. Pedro por não enxergarem n'elle direito para fazel-o, e que elles se estadessem a outros; e assim aconteceu.

Ora, a liberdade de um povo, como a de um individuo, não é absoluta, e limitada; muitas causas apparecem capazes de violentar a vontade; e o temor é um dos principios de coacção mais poderosos.

No estado, pois, em q' se achava o Brasil, quando foi a constituição jurada, a vontade publica não estava livre e desassombrada para poder jurar, ou deixar de jurar a constituição que D. Pedro impôs ao Brasil.

Tendo a realça empregado meios próprios a torcer, e ageitar ao rei querer o querer nacional não se pode dizer que era livre aos brasileiros aceitar ou deixar de aceitar a constituição que elle mandara jurar. Nestas circunstâncias appareceu esse juramento da constituição, que, como está evidente, nada pesa na balança do direito, e na da balança da politica.

A vista do expedito parece-nos estar provado—1. Que quem faz a actual constituição

não tinha direito para a fazer, ou ao menos não foi reconhecida, e declarada com direito por quem de direito.—2. Que é depois de feita fuzilada o rei, e o povo, e que a nação sem querer consentiu a tal, e que por tanto jura é outra, e não a constituição actual.—3. Que esse juramento não foi prestado livremente porque um motivo capaz de violentar a vontade compareceu na deliberação íntima da nação. Pode-se por tanto afirmar—1. Que a constituição actual não tendo nascido como devia nascer teve uma origem illegitima, e por tanto é também illegitima.—2. Que o juramento a elle prestado é como se não fosse.

Quando, pois, na quietação das paixões, e no silencio dos interesses, meditamos na nossa organização política: quando pensamos com reflexão diurna, e calma sobre a constituição, que hoje rege o Brasil, um pesoamento doloroso vem solicitar com força irresistivel a nossa convicção—temos uma constituição nulla por sua origem illegitima, ou, em outras palavras, não temos uma constituição!

E, pois que não é licito a um povo viver em instantes sem uma constituição, e uma constituição legitima, porque elle é um escudo da liberdade contra a tirania, um sancionado de ordem publica, e como tal um degrau para o aperfeiçoamento; segue-se inconveniente q' devemos organizar ja uma constituição legitima para reger-nos. A nação, pois, como o unico poder competente, senão para fazer a sua constituição por meio dos seus representantes, ao menos para julgar, e designar quem tem esse direito, deve ser chamada já para tão nobre tarefa; e é por meio de uma eleição que elle se desempenhará.

A nova constituição não é incompativel com o governo actual, não implica a necessidade de reforma o "pessoal" da governaçao uma vez que elle não queira por uma resistencia caprichosa e inimortal, pôr-se adiante do carro, que deve marchar, adiante do nosso passo para o aperfeiçoamento social—uma vez q' elle se não queira oponer ao nosso progresso. Pois bem, ponham-se os homens que estão actualmente no leme do estado a frente desta reforma fundamental de que necessitamos, deixem que a não siga o rumo para que a impelle o vento do progresso portátil. Considerem os homens do governo que é vergonhoso, e mesmo iniquo vivermos como vivemos; e seja isto bastante para que façam o que o paiz quer q' elles façam, que é exactamente o que elles devem fazer.

Compre, porém, que o governo entre neste honrosa tarefa com boa fé e patriotismo,

e conceda à nação liberdade de pensamento, e de vontade, e não transforme a manifestação do espírito público.

(Lobo Pernambucano.)

## AO INDEPENDENTE.

Com este titulo publica-se na corte um periodico tendo por fim crear um terceiro partido, mas sem principios e sem bandeira política, é um terceiro partido de pessoas esta e não outra é a verdadeira missão do periodico dito.

Cumpre-nos pois dirigir um voto em oposição as idéas, que o illustre contemporâneo procura fazer crer; outras pensas já o tem feito, o Seculo da Bahia tem completamente batido as idéas expendidas em o dito periodico, mas temos também a obrigação de concorrer com o nosso tantum, por isto não nos recusaremos siada que com a inferioridade.

Por hoje trataremos de apresentar a história por assim dizer desse periodico.

Sabe-se que o conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão é o director dessa publicação, ou elle se faz debaixo de seus auspicios e aspirações; sabe-se mais, que as rivalidades, ou ciumes entre o dito conselheiro, e ministro da justiça derão lugar a certos dissabores, e como o conselheiro não admite que o discípulo seja superior ao mestre, por outra não tolera valido que não seja elle, e como também na sua ausencia na corte (quando veio governar esta província) o ministro da justiça collocou-se sobrancoso, ou pôde conquistar os titulos de um valido poderoso, e isto tanto mais se manifestou pela quebra do poder honorário na questão da pacificação desta província, achindo como todos sabem abatido e envergonhado, o dito conselheiro pois despeitado e corrido de vergonha, ainda mais no despresso daquelle projecto monstro de 2 de setembro, facto pelo qual elle se pôz em hostilidade ostensiva com os ministros do gabinete actual,—maxime o ministro da justiça—para adquirir seu antigo poder e velamento creou esse periodico.

Por tanto ja se vê que são dissabores, são rivalidades entre validos—é o conselheiro Honório querendo reconquistar a sua posição no partido caquemá, posição que o ministro da justiça a tomou:—uma briga de pessoas, um partido de gozo e nada mais. Princípios e bandeira não tem.

Todos sabem, que no Brasil existem dois partidos,—um, popular ou liberal; e outro conservador, despótico ou lusitano; aquele es-

# O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sábados a tarde na Typographia Imperial de J. J. da Silva Roza, rua das Flores n.º 9, onde subscreve-se a 450 reis por semestre e 1200 reis por anno, pagos adiantados. As folhas avulsas custam 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 80 reis, e sendo para assinante 30 linhas gratis, e as mais a 40 reis.

## MARANHAO.

Consta-nos que para essa despronação muito se exforça o coronel Francisco Dias Carneiro; é dessa forma que elle responde aos seus oponentes inimigos, desprezando completamente as infames calumnias que a seu respeito tem espalhado o *Progresso* dos Srs. Viveiros e Teixeira, ocupando-se unicamente em servir a aquelles que procurão sua protecção, certo fôrão os Srs. Viveiros.

O *Progresso* noticia que fôrã esfaqueado a porta do Sr. Salazar (no Codó), em pleno dia, o carnicero François, por um cabra da outra banda protegido do Sr. Adrião.

Consta-nos que está preenchido o lugar de Juiz de Ofícios de S. Luiz, e que a nomeação recabho n'hum Sr. Braga, cujo nome por inteiro ignoramos. He mais uma fiaça do Sr. Azeredo Coutinho aos Maranhenses, entre quem não acha um capaz a ser indicado para exercer o lugar.

Eis em summa o que representa o Independente.

(A Imprensa)

## NOTICIAS LOCAES.

*Um homem livre chibatado!!!*

No dia 28 do passado fai recolhido no corpo de guarda da cadeia (por embriaguez), João Francisco Moreira, o qual iludindo a vigilancia da sentinella tratou de evadir-se; o cabo Virgina Raimundo Lisboa, commandante da guarda, mandou em procera do prezo, o qual sendo capturado foi publicamente chibatado por 2 soldados do corpo da guarda, a ordem do commandante da mesma. Não admira que um esbo de esquadra tenha o arrojo de mandar chibatar homens livres, porque o intitulado Dr. Attayde, que supomos estar mais ao facto da nossa constituição, mandou castigar com palmadas a liberto Porcina e fez outras muitas arbitrariedades.

Foi esfaqueado um destes dias, para a parte do Cangalheiro, um pobre homem, cujo nome ignoramos. Dizem que a facada fôr dada por uma mulher.

Consta-nos que o delegado de polícia requisitara ao commandante da guarnição, um preso que se acha cumprindo sentença, o qual está detido no morro, ou em casa do mesmo commandante, e que este se recusara a entregá-lo, pelo simples motivo de ser o sentenciado militar. Ignoramos em que lei se fundou o Sr. Serra para assim proceder.

Forão despronunciadas pelo juiz de direito da comarca de Pastos-Bons o Sr.

Agostinho Joze de Viveiros, e seu filho Joze Joaquim da Silva Viveiros, do crime de tentativa de morte na pessoa do tenente coronel Sabino Dias Carneiro, cujo crime dizia-se ter sido mandado perpetrar por estes Srs.

Consta-nos que para essa despronação muito se exforça o coronel Francisco Dias Carneiro; é dessa forma que elle responde aos seus oponentes inimigos, desprezando completamente as infames calumnias que a seu respeito tem espalhado o *Progresso* dos Srs. Viveiros e Teixeira, ocupando-se unicamente em servir a aquelles que procurão sua protecção, certo fôrão os Srs. Viveiros.

O *Progresso* noticia que fôrã esfaqueado a porta do Sr. Salazar (no Codó), em pleno dia, o carnicero François, por um cabra da outra banda protegido do Sr. Adrião.

Consta-nos que está preenchido o lugar de Juiz de Ofícios de S. Luiz, e que a nomeação recabho n'hum Sr. Braga, cujo nome por inteiro ignoramos. He mais uma fiaça do Sr. Azeredo Coutinho aos Maranhenses, entre quem não acha um capaz a ser indicado para exercer o lugar.

## AVISOS.

FRANCISCO ANTONIO FIRMO, Comissario vaccinador, faz sciente que vacina todos os sábados as 10 horas da manhã no instituto vaccinico do Imperio, rua da Palma n.º 6.

BILIZARIO da Costa Fraga, tem para vender bom tabacado de pau-d'arco, linhas de dito groçãs; caibros; laboca; e jogos de portas d'aroeira, e pau-darco, já pronto que tudo vende por preço conveniente.

INDICE Chronologico, Explicativo Remissivo da Legislação Brasileira de 1850, e o codigo commercial do Imperio do Brazil, vende-se na Pharmacia de Joze Maria Barreto Borges, rua Augusta n.º 2.

EDUARDO Pereira das Neves, mudou sua residencia e negocio para o loggo da Matriz coza n.º 2, onde tem a venda muito boas chouriças e novas sebos ultimamente chegadas. Caxias 24 de Desembre de 1850.

Caxias, Tip. Imparcial de J. J. da S. Roza, 1851.

raveis, e que possão vender suas consciencias para emprega-las na distribuição da justiça.

E-lhes mister em fio—saltar por sobre todas as considerações humanas e sociais—pisar todos os direitos de cidadão e de homem—calar todas as queixas, que se altearem—abafar todos os gemidos dos opprimidos—e levar a força bruta e material a onde suas palavras e ordens não alcançarem o resultado, que empenhadamente deseja.

Não terá tudo isto feito o Ministerio na Corte, e seus delegados nas desgraçadas Províncias?

Se esse tem sido ou não o comportamento dos actunes Pretores do Imperio digão as barbaras e frátridas escenas passadas em Pernambuco, e as ultimas eleições feitas por todos os ângulos do Imperio.

Também não quererão dizer alguma cousa esses continuos insultos e desrespeitos do Estrangeiro praticados recentemente nos vassos e fortalezas da Nação?

Se esses factos nada significão; não ha então linguagem em Paiz algum, que possa exprimir a baixa-za, a miseria, e a degradação de um povo aviltado.

Se os negocios publicos considerados pelo lado da sua generalidade politica e administrativa, tem sido tam infastos à Nação brasileira, nestes ultimos tempos, quanto mais não são elles analisados pelas suas particularidades provincias?

Diga-o a nossa terra tam malfadada—Depois de Administradores parciais, e que deixão a Província na ultima penuria da miseria, e no exaltamento mais requintado de iniqüidades individuais; quem nos mandou o Ministerio para a primeira autoridade Provincial? Foi um dos seus partidarios eminentes? foi um homem de saber, moderação, e tino administrativo? foi um jurisconsulto envelhecido no estudo da administração publica? foi algum politico de ricas recordações passadas, ou aspirante com direito a um futuro glorioso? —Nada disso—nem partidario eminentes, nem sabio, nem moderado, nem jurisconsulto, nem político de nomes, e muito menos de fatares; foi o individuo, que se dignou mandar-nos o Ministerio; e isso quando a Província necessitava da administração de uma entidade proeminente no saber e moderação—O Presidente, que foi nomeado para a Província pelo Gabinete de 29 de Setembro—foi o Sr. Ex-tenente Coronel de guardas nacionaes de Mias Azeredo Coutinho, cuja vida presidencial tem sido por muitas vezes posta a prova publica—e que mais generosamente possível ha concordado para o progresso da nossa desmoralização.

Que outra cousa era de esperar de um Ministro impopular, e de Presidentes servis, senão o que tem, e vai sucedendo por todas as partes do imperio?

Que factos poderão praticar, senão despreso para com as disposições da lei, e arbitrariedades em todas as suas decisões? E de que servem com tais Governadores as queixas dos offendidos, as representações contra os Oppressores, as censuras graves e moderadas dos periodicos contra os illegitimos actos do Poder? Pois as nicas dessa ordem são improcedentes tais Senhores, são vozes perdidas no espaço immenso do Ocidente, porque o Governo continua na sua marcha de

E-lhes forçoso chamar e angariar pessoas, mis-

opressão, ignorância e imbecilidade; e os povos continuavam a gerir sob o despotismo dos Mandões.

Não nos a imirmos, que las primeiras autoridades da Província são de ligures sentimento, e que elas sempre desmentiram o que nos espartiu hoje. — O Sr. Dr. Lisboa, que une ao Sr. Azevedo Costa, no seu *Telegrapho*, Prencisa com muitas exceções, a Câmara Municipal, e quasi todos os Juizes, e delegados de Polícia—Mas como estamos em épocas anormais, vai mais esse fenômeno para o catálogo das anomalias;—e assim permança até o dia do governo da razão pública.

Estado desacoreçoado é o estado actual do governo Brasileiro.

(Do Progresso.)

## CAXIAS.

### COMMUNICADOS.

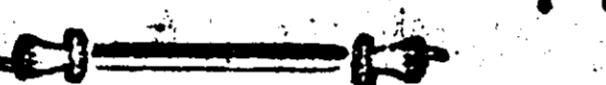
Não nos foi possível sustar o riso ao lermos os fofos elogios que o *Farol* n.º 35 e 36 acaba de tecer ao Sr. Dr. Odorico Antônio de Mesquita, juiz municipal interino desta cidade, e a não conhecemos o genio sevil dos Srs. Viveiros e Teixeira, não duvidariam em acreditar que taes elogios não passavão de uma mera cassanda.

E' em verdade para admirar que os homens que mais se hão celebrizado em difamar a reputação do Sr. Dr. Odorico, sejam os mesmos que mandem hoje por meio do seu nojento e aqueroio *passquim* incensar a esse Sr. Taes elogios devem ser recebidos com a maior indiferença e desprezo, porque partem de vis aduladores: o comportamento que hão tido esses Srs. para com o famigerado Attayde, que os serviu em tudo e por tudo, deve convencer ao Sr. Dr. Odorico qual a sorte que o espera, no momento em que esta cidade conta com um juiz municipal, e senão digão-nos.—Quem não os que hão propalado por toda a cidade, que o Sr. Dr. Odorico é um estúpido completo, asseverando quem os queria ouvir que os despachos que dão não aconselhados pelo escrivão Noronha? Quem não os que nas conversações em que se achão o cobrem de infames baldões, a ponto de avançarem a dizer que só por desgraça das Caxienses foi o Sr. Dr. Odorico nomeado 1.º suplente do juiz municipal? Quem não finalmente os que escreverão para os seus amigos da corte afim de que não fosse o Sr. Dr. Odorico nomeado juiz municipal, asseverando que o interesse do partido perigava se tal nomeação se realisasse? Foste vós miseráveis, e pelo simples motivo de haver o Sr. Dr. Odorico aceitado a deprecada vinda da Passagem-franca, afim de que fosseis capturados.

A pecha de calumniador só pode ser

lançada aquelles, que não se pejão de mandar semanalmente, por meio do seu imenso passquim infanchar a reputação do Sr. Dr. João Chaves Lisboa, tão chitante ser elle hoje um dos principais membros do grupo escrivano; parem o Sr. Lisboa na certeza no desagrado do estagiário Teixeira, e é quanto basta para ser qualificado no *Farol* de estúpido, malvado, até leassascino, como muitas vezes o tem dito. Receba pois o Sr. Dr. Lisboa esses e outros mimos que lhe dirige o órgão do seu grego nesta cidade, em quanto que não continuaremos a fazer-lhe justiça em quanto trilhar, como até aqui a estrada da razão e da justiça.

A vista do exposto não compete ao espólio do *Farol* censurar ao *Telegrapho*, por entender a sua entendeada cabeça que este dirigio censuras ao Sr. promotor público, a quem o mesmo *Farol* denomina de luzia e a quem nós chamaremos imparcial.



### Os Srs. Viveiros, e as suas folhas corridas.

Publicou o *Telegrapho* n.º 313 as folhas corridas dos Srs. Agostinho José de Viveiros, e José Joaquim da Silva Viveiros, e noticiou no seguinte n.º haverem sido esses Srs. despronunciados pelo juiz de direito de Pasteis-bons. Porem qual não foi o nosso pasme, quando lendo os ultimos n.º do *Farol* vimos dizer o *espólio*, não ser verdadeira a noticia de haver sido seus amos processados na Passagem-franca.

Não sabemos como o *Farol* se atreve a mentir tão descaradamente. Haverá por ventura nesta cidade quem ignore que o Sr. Dr. Odorico tem em seu poder uma deprecada mandada da Passagem-franca, pelo juiz municipal, afim de que fossem remetidos esses Srs.? Não por certo. Como pois tem o *Farol* o arrojo de dizer perante o publico que é falsa a existencia de um tal processo? Quererão por ventura averbar de suspeita essa deprecada? E' isto o que achamos impossível, porque se ella não fosse verdadeira, à muito que esse negocio se teria averiguado, pois que para isso houve tempo de sobra. Os o *espólio* quiz dar a entender que o processo foi consumido; se foi essa a sua intenção, dir-lhe-hemos, que não é isso suficiente para avançar a dizer que é falsa a noticia de um tal processo, porque não devia riçar da lembrança a existencia da deprecada. Miseráveis, que nem ao menos sabem dar saída aos negócios de vossos amos. Disse ao menos como disse o *Telegrapho*,

que os vossos patronos foram desproniados pelo juiz de direito, e acrecentai que o farão em certeza, pois que não podia haver tipo recorrer algum, e a razão de não se teria recolhido a cadeia salvo no menor as apreensões, e não querer os homens a prisão de prevaricador contra o Sr. Catão, que tantos esforços fez para servir a um amigo, de quem se valerão os Srs. Viveiros. Ficai certos que não ha neste cidade quem ignore a maneira porque se arranjaram esses negócios.

O *Farol* deve confessar, ou que os amos passarão por um processo sendo a final despronunciados, ou que a deprecada que existe em poder do Sr. Dr. Odorico não é verdadeira; no primeiro caso tem de confessar a falsidade do que avançou, e no segundo, dá direito a que se proceda contra o juiz que mandou passar uma deprecada contra homens que nunca estiverão iniciados em crime algum. Escolha o *Farol* um dos dois pontos, que não nos daremos dos esquifeitos. Até mais vê.

Y.

### NOTÍCIAS LOCAIS.

Um destes dias escapou de ser vítima de uma bayonetada o Sr. Manoel do Nascimento, que se arba prezado na cadeia desta cidade. Consta nos que quem premeditava executar um tão brilhante feito d'arma, era um tal cabo Cunha, (por autonomia o mala-cachorro), e que a não lhe embargarem o braço, estaria hoje o Sr. Nascimento debaixo da terra!

A 28 do passado um cabo teve o arrojo de chibatar um homem livre, agora o tal cabo Cunha tenta privar da existencia a um pobre prego. Esperamos que o Sr. comandante da guarnição dê as providências que estão ao seu alcance, afim de que os seus subordinados se contenham na orbita dos seus deveres, e mesmo para que o publico senão persuada que o Sr. Serra é connivente nestes atentados.

Acha-se em exercicio o Sr. coronel José Dias Carneiro, 4.º suplente do delegado de polícia desta cidade. E' de esperar que S. S. conhecendo o errado trilho que hão seguido seus antecessores, cure com affeto de melhorar a sorte dos habitantes desta cidade, onde via pela vez primeira a luz do dia; o carácter do Sr. Carneiro, assim nol-o faz acreditar. Cumpre-nos pois esperar pelos actos de boa vontade.

Foi hoje (10) julgado em procedente por falta de provas, o processo do Sr. Anto-

nio Marcelino Pereira, escrivão do juizo de orfãos desta cidade.

### FAIRFELDADORES.

#### A VIDA E A MORTE DO POBRE.

E' talvez em mesquinha cabana, em acaanhado cubículo, ou em miserável agua-furada o lugar do nascimento do pobre. Ali em seu berço composto de palhas, não ha nenhuma das ostentações que formão o luxo do nascimento dos ricos. O pobre, chora como o rico, na hora de ver a luz do dia, mas sobre elle, o pobre, cabem tambem as lagrimas de sua mãe, sem poder offerecer-lhe senão uma parte de sua miseria. Compadecida, olha para o inocente à quem tudo falta, e que nada posse! envolve-o em velhos trapos; e em quanto o rico mollemente estendido sobre os estufados divans de suas salas, se queixa de um calor q' não pode soprar, é de encontro a seu peito, que ella procura aquecer seu filho: ali está o fogo do amor maternal, e este é um bem para o pobre, que ninguem o pode privar. Na indigencia, na pobreza parece que todos os sentimentos do coração, não tendo distrações, se patenteiam com mais força:—a mãe pobre e habitante da choapana, é sempre mais carinhosa e cuidadeza do bem estar de seus filhos, do q' a rica mãe, dama bailarina dos festins. No coração de uma, o amor maternal reconcentrado se manifesta todo em suas effusões: na da outra, apenas apparece como um sentimento indeciso, que deve ser apresentado porque o mundo o elogia e aprecia.

Cresce o infeliz, e quando começa a conhecer sua miseria, à ver outros meninos no meio do fausto e abundancia, reflecte, espanta-se e quizera saber a razão da diferença. Seu espírito, olha ao rededor de si, pergunta: porque razão faltão-me os vistidos, tenho fome todos os dias, e em minha passagem por entre os viventes, só a miseria encontro? Então um grito que elle desconhece, uma verdade, cuja evidencia experimenta, lhe diz:—és pobre! e elle corre a chorar junto de sua mãe, que é o seu oráculo. Então lhe respondeo ella:

Dá graças a Deus, meu filho! Deus te abençoou... permamece bom e virtuoso, tu serás na outra vida mais rico, que todos os ricos da terra.

Diz, e logo se retira e chora... Este coração de mãe tira das premissas divinas consolação para seu filho... mas, quisera que elle não sofresse, quizera tambem que

elle rodasse no carro dourado da fortuna, q' nada lhe faltasse... Chora e pede a Deos para conservar duro o coração de seu filho e deixar arrebatá-la as bençãos que prometeu aquelles de quem disse— Felizes! porque terão o reino do céo. Oh! se não é dia esta promessa, que suarenta a pobreza nas provações da sua vida, o seu estade fôrre horrivel!!! Que do pobre no mundo é... O menino creze... torna-se homem, e todos os dias passão para elle iguas entre si: algumas misérias de mais ou de menos. Eis a sua constante recordação de todas as tardes. Adormece pensando na maneira de remir as necessidades do dia que ha de vir. Em quanto, lá no rumor do festim, rios de ciro se despendem em custosas iguarias para adulor um paladar estragado, o pobre procura uma pequena moeda para sustentá-lo no dia seguinte, e muitas vezes a não acha: em quanto o rico se revolve em seu leito macio, entregue a uma fatal insomnias, querendo tirar de uma imaginação escaldada as scenas do espectáculo que assistiu, e em vão chama pelo sonno, a mãe pobre se entrega a elle, embalada pela doce persuasão de que lá existe uma Providencia que a não desampará.

O pobre trabalha, mas o pão que ganha custo do suor de seu rosto, mal chega; bemilhado, maltratado, passa a vida sem possuir outro bem que essa vida que soporta. Pôde muitas vezes morrer de fome, tendo diante dos olhos tudo o que serve para manter a existencia; e bem que seira todas as virtudes!!! E, verdade sem contradicção! só na obervancia d'ellas pôde o pobre viver feliz: ao menos possue uma riqueza, da qual não o privará ninguem, e que o acompanhará algum dia ao tribunal da verdadeira justiça. Não ha monstruo que igualar-se possa, não ha espetro mais hediondo e repugnante do que o pobre coberto de vícios, do que o homem que embrulha nos andrajos da miseria os baixos crimes da humanidade degradada. A pobreza honrada e digna de si, é riqueza inapreciável; a pobreza é viciosa e perdida— é o ajuntamento de uma pobreza a outra ainda mais horrível, porque é acompanhada dos remorsos.

Chega finalmente o momento de morrer para o pobre. Não tem amigos a seu lado, que o lamentem: seu agonizar é triste como foi sua vida, como a passagem de seus dias... mas, quando a seu leito chega a religião, quando ella vem encobrir a sua grima de maribundo, encontra um homem resignado, deixa alegre a vida, porque deixa também de sofrer, q' de nada tem sa-

dades, porque nada possui. Recebe placidamente a visita de seu Deus, e com uma placidez invejável, vai fazer companhia ao pobre Lazaro no paraíso. E sómente na morte, que o pobre virtuoso não inveja ao rico. A morte d'este prendem os remorsos, a raiva e o desespero... quer correr para Deus, e desconfia de si mesmo, não se acha com animo... sente que se lhe parte o coração ao deixar seus palacios, seus gabinetes, suas carroagens, sua riqueza em fin. Oh! raro é muito raro, é encontrar-se um rico contrito na hora extrema. Seus amigos e parentes, para não assustá-lo lhe negão até a visita do Senhor, e q' venha a sua casa aquele que já mais procurou em quanto vivo... morre; e a riquesa não lhe compra a salvação!

(Not Cath.)

## AVISOS.

EDUARDO Pereira das Neves, mudou sua residencia e negocio para o largo da Matriz casa n. 2<sup>a</sup>, onde tem a venda muito boas chouriças e novas sebosas ultimamente chegadas. Caxias 24 de Desembro de 1850.

JOSE DA SILVA CAMPOS, acha-se com a sua officia de marceneiro aberta, tendo bons officiaes para promptificar qualquer obra que se lhe encomende; bem como officiaes torneiro, formeiro, coronheiro, para as obras deste officio. Quem do seu prestimo se quizer utiliar dirija-se a rua das Flores casa n. 13.

INDICE Chronologico, Explicativo Remissivo da Legislação Brazileira de 1850, e o código commercial do Imperio do Brazil, vende-se na Pharmacia de Jose Maria Barreto Borges, rua Augusta n. 2.

BILIZARIO da Costa Fraga, tem para vender bom tabaco de pau'd'arco, linhas de dito grocias; caibros; tabacos; e jogos de portas d'aroeira, e pau'darco, já pronto que tudo vende por preço conveniente.

NESTA Typographia se diz quem tem para vender distante desta cidade 2 leguas, uma formidavel situação com bastantes sevoredes fructiferas, e muito bom local para plantação de canna; nesta conjectura vejam mais um engenho em muito bom estado. Assegura-se a salubridade do sitio, e commodidade de preço no ajuste da venda.

# O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, os quartas e sabbados a tarde na Typographia Imperial e J. J. da Silva Reza, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 45.500 por semestre e 8.500 por anno pagos adiantados. As folhas avulsa custam 150 reis—cada linha de 8 versos ou correspondencia 80 reis, e sendo para assignante 10 linhas gratis, e as mais a 40 reis.

## PERNAMBUCO.

O que é de facto a nossa monstruosa forma de governo.

Sendo o povo ou a nação a fonte de todos os poderes politicos d'um estado livre, não é possível conceber-se o régimen representativo sem o elemento democratico. Podem existir, e de facto existem estados sem o elemento monarchico, outros sem o aristocratico; mas sem o democratico não; porque no povo é que está primitiva e fundamentalmente a soberania.

Estes principios são hoje tão sabidos e triviais, q' não ha mister entrar em maiores desenvolvimentos a tal respeito. Mas o que é que se observa entre nós? O elemento democratico está inteiramente nullificado. O povo Brasileiro só tem devere e não direitos: o povo Brasileiro só serve para trabalhar com o suor de seu rosto, afim de por meio de mais e mais impostos sustentar na abundancia e no fulgor os espartalhões do dia e sua clientela e para o tributo de sangue o recrutamento, e este pesadissimo tributo, não na razão da população, não segundo um numero legal, mas a bel prazer do governo.

As eleições teem-se tornado uma mera farsa, uma fantasmagoria, uma barba em que entra o povo, segundo vulgarmente se diz, como pilatos no credo. Quando se creou esse monstruoso colosso de uma polícia preventiva, correccional, judiciaria e despotica ja foi muito de propósito para pôr as eleições na mão do governo, de maneira que os deputados e senadores eleitos por tal maneira são verdadeiramente representantes da polícia e não do povo. Que homem da massa destê haverá que possa rejeitar uma chapa imposta pelos janizários policiais, que teem a facultade ampla de prender pelos dias que quiserem, e de pronunciá-la a seu bel prazer? Que processos, que violências não teem feito esses senhores para a conquista das eleições! E como se isto não bastasse, põem-se os officiaes da guarda nacional na absoluta dependencia

do governo para receberem destas chapas, e impedem-na aos seus subordinados!

Os pobres empregados publicos! esse estão como bois no curral é disposição do governo: nem é preciso que a polícia intervenga; porque ali está o raio da demissão para os fazer votar no proprio satanaz se assim lhe ordenarem; porque os homens da imprensa e do terror tem estabelecido a maxima de que esses cidadãos são funcionarios do governo e não da nação: são "seus servos, não seus escravos, de maneira que a liberdade de voto é um dos mais sagrados e importantes direitos do cidadão Brasileiro; exceptos sendo empregado publico! A defunta constituição no § 4. art. 179, diz: Todos podem comunicar os seus penasamentos por palavras, escritos, e publicarlos pela imprensa sem dependencia de censura, contanto que hajo de responder pelas abusos, etc.— Os homens do poder acrecentarão esta clausula— Excepto os empregados publicos, os quais se disserem a minima palavra q' desgrade ao governo, serão ipso facto demitidos, ainda que tenham largos annos de serviço, toda a indoneidade, e sejam exactissimos no cumprimento dos seus deveres; porque esses cidadãos não são serventuarios do estado, são autômatos e manivellas dos Srs. ministros.

Quanto mais livres e felizes forão os funcionários publicos do tempo do chamado despotismo! Elles evanesciam e morriam nos seus empregos; e só erão demitidos raramente um ou outro por faltas consideraveis, ou por crime depois de sentença. Hoje no sistema representativo, q' felizmente nos rega, uma classe inteira de cidadãos, (a dos empregados publicos) está reduzidos a um rebanho de carneiros, sujeita a todos os caprichos do governo, exposta às vicissitudes e boleos das administrações q' sejam e devem como os alcateuzes d'uma hora! Hoje o funcionario publico para ser conservado, ou ha de dizer q' pertence ao circulo que está de cima, (então pode ser relaxado como quiser) ou ha de ser um hypocrita e vil adulador, ou ha de viver tão calado e taciturno como uma besta muar. Empregos

Na verdade, que tendo toda a relação  
com a política, só os devem ocupar, com  
certos indivíduos da maior confiança do  
paiz; e justa é portanto q' este os pre-  
sencia por quem lhe apertar. Mas empre-  
ga de favorita, amigas de lettras!

A que ista reduzido entre nós o poder  
judicial? Ainda está a sua independência  
conseguida na constituição que Deus haja! Desde os juízes até o supremo tribunal de  
justiça tudo está à mercê, á ordens, e de-  
baixo da omnipotente influência do gover-  
no, o qual no Brasil constitucional repre-  
sentativo é muito mais poderoso e despoti-  
co do que o Czar de todas as Russias. Os  
juízes de direito esses vivem com a mala-as-  
costas em contínuas mudanças e transfe-  
rências daqui para alli, segundo as conveni-  
ências e cálculos eleitorais, e na razão do  
prémio ou do castigo que o governo lhes  
quer dar. Que importa que esse papel cha-  
mado constituição no art. 153 tit. 6, deter-  
mine positivamente que tais juízes, perpe-  
tuos só possam ser mudados de um para ou-  
tros lugares pelo tempo e maneira que a lei  
determinar? Com efeito se fizesse essa lei,  
mas foi para derrogar a referida disposição  
da lei fundamental! Porque o código do  
processo no art. 45 cap. 4., dizendo que es-  
ses juízes não serão tirados de uma para ou-  
tra comarca senão quando a utilidade publi-  
ca assim o exigir, não só não marca o  
tempo e a maneria de tais remoções, como  
que faz os miseráveis juízes na plena e ab-  
soluta dependência do soberano ministro da  
justiça. Utilidade publica! Dá-se causa  
mais elástica, mais vaga, mais arbitria! Utilidade publica não é, nem pode ser em  
abstrato disposição de lei alguma; é condi-  
ção essencial a todas as leis.

O caprichoso e despotico ministro quer  
tinger-se de um juiz que não votou na cha-  
pa do governo, ou que pronunciou uma in-  
fluencia eleitoral do partido dominante, ou  
quer melhorar a posição de outro que é lá  
do seu peito; estabelece a contradaança,  
manda q' seu amigo para uma comarca de  
meia de seda, e atira com o proscripto nas  
Lagões Pontinas de Paranaguá, ou para a  
memorosa Thebaida do Rio Negro; e tudo  
porque assim o exige a utilidade publica!!! Não nos saltem à prida os nossos adversários  
increpando-nos de que os nossos também  
fizeram tais e tais remoções quando estiver-  
am no poder. Senhores dominadores da  
actualidade; nunca recorrais a tal argu-  
mento; porque é miserável; os nossos mimos  
feitos não justificam, nem legitimam os vos-  
sos. Sede fracos, sede sinceros, sede jus-  
tos como nós, que reprovamos o que é máo,

venha donde vier parte de q' círculo partir.  
O poder executivo no Brasil é tão arbitri-  
ario, tão despotico, tão monstruoso, que  
talvez se não encontre igual em nenhum pa-  
vo cristão e civilizado. Não satisfeito de  
ter em sua mão as eleições que põe tanta  
quer para outra cámara legislativa, e con-  
seguramente a grande maioria dos estados  
e das deputados ser tudo feito a seu; não  
contente de pôr e dispôr do pobre e aper-  
reado poder judicial, de ter militarizado to-  
da a guarda nacional, de possuir nos em-  
pregados publicos um rebanho de humilhei-  
simos carneiros; assim mesmo todas as leis  
que sahem da assemblea não passar pela bi-  
gorna ministerial, e ahi são muitas vezes  
forjadas de novo, reformadas, ampliadas,  
restringidas, e até inteiramente nullificadas  
por meio dos regulamentos, dos decretos,  
e mesmo por simples avisos!!!

E ainda ha quem se admire das revoltas  
que aparecem nas províncias, onde o des-  
potismo é mais feroz e permanente? O  
que deve espantar é que elles não sejam mais  
frequentes e em muito maior escala, o que  
é devido sem duvida em grande parte ao es-  
pirito de tolerancia, de mansidão e sofrimen-  
to do nosso povo; porque um paiz onde  
o governo é o primeiro e maior dos anar-  
chistas, as desordens e revoluções devem  
rebentar de cada canto e todos os dias. Pois  
a politica satânica do governo tem profun-  
damente dividido a familia brasileira em  
conquistadores e conquistados, permitindo  
tudo aos primeiros, e tudo denegando aos  
segundos; e quer que as causas marchem  
em regra, e não se desenvolvam as mais fla-  
grantes paixões, odio, e a vingança? Pois  
é de esperar que medre, viva pacifico, e  
prospere um paiz com a forma constitucio-  
nal representativa; mas aonde os ministerios  
não sobem ou cahem, segundo as condi-  
ções desse regimen; mas na razão dos ma-  
nejos e intrigas palacianas? Pois é possi-  
vel que vivam sempre quietos e satisfeitos  
os povos das províncias, quando um va-  
por da corte, que assome em seus portos,  
pôde trazer-lhe a morte, reduzindo á fome,  
á miseria, á desesperação inumeráveis fa-  
mílias?

Ah! nós eramos sem duvida muito mais  
felizes, quando colonos do velho Portugal,  
do que hoje que somos na realidade colonos  
constitucionais do Rio de Janeiro. Então  
os navios que vinham de Lisboa nenhum  
susto causavam a nossos pais, a nossos avós.  
Hoje qualquer vapor que venha da corte  
amedronta tudo; porque bem pôde ser, e  
muitas vezes tem sido a boceta de Pandora.  
Vós mesmos, senhores, que hoje vos vêdes

de cima tão usados e glóriosos contando  
com a perpetuidade da vossa posição, que  
cônicas não asfressa a simples noticia. Ah!  
esta a vossa! — Se a manhã for abaixo o  
círculo das vozes a nigos, (e nada más  
facil) achareis bom semelhante viver? Pen-  
sat o que quizerdes; mas nós vos protes-  
tamos que se os nossos hão de subir ou-  
tra vez ao poder para continuarem as ac-  
ções e reacções, como tem ido, permitta  
a Providencia que elles nunca cheguem a  
isso.

(Da Imprensa.)

## CEARA.

*Cartilha liberal, ou catecismo político, ac-  
commodado á intelligencia do commum do  
povo.*

Pergunta. — Quid est liberdade?

Resposta. — O vocabulo — liberdade — si-  
gnifica estado livre, e isenção de tudo que  
prende, ata, e sujeita; podendo todavia ser  
tomado em diferentes acccepções, bem assim:  
como faculdade natural, he o direito de  
obras, conforme os dictames da vontade;  
como direito civil e político he a faculdade  
fazer, ou deixar de fazer tudo aquillo, que  
senão oppõs aos direitos de outrem.

P. — Quid est patria?

R. — Segundo Plino, he o lugar, onde a  
cada um lhe vai bem; porém segundo a ety-  
mologia da palavra, he aquella villa, cida-  
de, ou aldeia torrâ, ou banco de qualques  
arvore, onde o homen vive pela primeira  
vez a luz do dia.

P. — Não pôde ter mais outra acccepção?

R. — Comumente se divide em patria  
natal, e patria por adopção. Patria natal é  
aquella, como acima fica definido; adoptiva,  
he aquella localidade, em q' qualquer  
estrangeiro se establece, com animo man-  
endi, ou por ter nella encravado todos os  
seus teres, e baveres.

P. — E só por este acto de vontade, ou  
desejo, de permanecer, devem os direitos ser  
iguais a dos nacionaes?

R. — A este respeito o que regula, são as  
leis do paiz. Entre nós os adoptivos gozão  
de todas as regalias, e imempções, q' os na-  
cionaes, dando-se apenas a pequena excep-  
ção sobre os naturalizados, de não poderem  
estes ocupar a representação nacionaal.

P. — Pôde ser justa, e equitativa a lei, que  
pelo simples actos de qualquer estrangeiro  
adherir tacitamente o sistema do governo  
de qualquer paiz, seja nivelado em direitos  
com os nacionaes?

R. — Sie voluerunt priores (assim o enten-

derão os nossos pais da patria). Bem se vê  
que pela natureza do homem, suas inclina-  
ções, seus costumes são os fluxos do clima,  
e da atmosfera do seu solo, eis os variados  
naturales precedendo aos da fortuna, desem-  
pistar mais aquelles, do q' estas, ao paiz,  
em que nascerão; e por isso toda a lei, que  
nívelar direitos desta ordem, como os de  
simples amor á riqueza, ou á interese pri-  
vados, he injusta, ibiqua, e anti-social.

P. — E qual o poder competente para  
dispender na lei?

R. — A necessidade ou a salvação publica.

P. — E como esta necessidade se pode le-  
galmente manifestar?

R. — Toda vez, q' o povo, reconhecendo  
se lezado, quiser reformar sua lei.

P. — E se o poder temporal, como traidor,  
achando-se tenor da força phisica, quiser  
obstar a este direito incontestável; como fa-  
zer-se?

R. — Nenhum pôvo para viver em socie-  
dade, e completo goso dos seus direitos, ce-  
deria daquelles, q' lhe são inatos, bem co-  
mo o da vida, da liberdade, e de recobrar  
tudo as vezes que quizer. De como  
ainda, o poder, que se opozesse á este di-  
reito, teria ipso facto perdido o seu princi-  
pal carácter; e constituindo-se acima do po-  
der constituinte, tornar-se-ia o ludibriu das  
suas mesmas paixões.

P. — E se escudado no povo, resistir ao  
mesmo povo; como destituir-o de suas pre-  
rogativas?

R. — Neste caso deve suppôr-se que a ma-  
ioria do povo consente na violação de seus  
direitos; e então he o povo o infame oppres-  
sor de si mesmo, e não o poder, ou seus  
agentes principaes.

P. — E qual a epocha, em q' a salvação pu-  
blica deve prevalecer contra as leis escritas?

R. — Quando uma nação estrangeira nos  
invade, ou quando a governo de qualquer  
povo se torna estrangeiro, isto he; protegen-  
do o commercio, as artes, e a industria do  
estrangeiro em menoscabo dos de sua nação.

P. — O governo, que assim procede, tem  
direito a ser obedecido?

R. — Não; porque sobre elle impera o —  
*Salus populi* (a salvação publica); por isso  
que nenhuma nação pela simples lei da con-  
servação preferiria ser vilipendiada a liber-  
tar-se de um jugo semelhante. Neste caso,  
aconselha a dignidade do homem, e termina  
a razão publica, q' semelhante governo  
seja banido.

P. — Mas quando o paiz oficial se pro-  
nuncie em favor de um tal governo, qual o  
meio de o povo subtrair-se de semelhante  
abjecção?

R.—He constituidas cada um do po-  
rto em seu chefe, e discípulo, afim de q' pos-  
se valer a favor de todos os meios, que a neces-  
sidade de maior este aconselhar.

R.—Se o governo obstar a qualquer  
remédio público, per mais pacífica que seja,  
é reprimir a liberdade da imprensa, como  
afastamento de suas direitas?

R.—Deve cada um tomar a si uma tal  
violência, como offensa positiva, e real,  
por maneira occultamente à custa de to-  
dos os sacrificios, uma inderreção, afim de  
que se possa livrar a si, e à sociedade, de  
um jugo tão abominavel, quanto servil.

(Do Guaycurú.)

## COMMUNICADO.

### A Religião.

— Ahurrnâcio!... dizia ainda hontem uma ve-  
lha, t' da cheia de religioso recolhimento: nunca vi  
no meu tempo mercadejar com tanto escanda-  
lo as coisas da santa madre igreja!... Pois viu-  
se ja algum dia fazer das coisas sagradas um ob-  
jecto de negocio, e do templo da oração uma casa  
de agiotagem, como está succedendo agora com uma  
de nossas igrejas?!! Alugarse, ou ao menos querer  
faze-lo uns patys velhos, que tinham de ser lanca-  
dos fora?!! um aberracamento feito a expensas do  
Juniz da festa, que se acabara de fazer, e a arme-  
gão da igreja, q' também estava preparada de então?

Viu-se já mais escandalosa negociação, men-  
Deos, do que aque se faz em uma Irmandade, cu-  
jo sachistão é filho do Procurador, quando pelo fa-  
cto de ter o filho de prestar contas ao pai dos re-  
ditos da igreja, isso deveria ser absolutamente in-  
compativel?... Em nome do Padre!... do Filho!...  
e do Espírito Santo!... amen!

E effectivamente acompanhou com a mão direita,  
as ultimas palavras, fazendo com a maior rever-  
ência o signal dos christãos.

E onde ha em tudo isso sacrilegio, minha ve-  
lha? lhe repliquei eu: — Vmc. não sabe, que ser Pro-  
curador e ser sachistão são occupações muito hon-  
rosas, e que nunca prejudicão a terceiras pessoas?

— Honroso!... honroso, meu senhor!... Pois é  
Honroso converter a gente em um comedor deses-  
perado de quanta migalha a charidade e a devoção  
faz dar aos santos com tão boa vontade; vender se-  
gunda vez o trabalho de ornar a igreja; alugar os  
ornamentos, as alfaias, as itmaidades, e não dar con-  
ta disso, e até dispor-se a alugar os proprios bantos,  
se isso fosse preciso para saciar a ambição e a ga-  
nancia de adquirir dinheiro?!! Oh! isso é muito  
honroso!... é muito honroso refinar em hypocrisia,  
encher as bochechas com santissimos, glorio-  
símos, et cetera; passar por uma igreja com o cha-  
peu na mão, bater nos peitos, beijar a terra, abri-  
os braços para fazer estação; em sum apresentar to-  
das as exterioridades de uma piedosa devocão, e  
entretanto trazer o coração carcomido pelo cancro  
da averesa, da ambição, da immoralidade, e muitas  
vezes do crime?!!... é muito honroso continuar a  
exercer um cargo, empenhar-se mesmo para conti-  
nuar a exercê-lo, quando todo o mundo o accusa de  
prevaricador?!!... é muito honroso misturar o chris-  
tianismo com o crime, a devocão com a iniquidade,  
e se com extortões e a religião com truficacias?!!

Não prejudicão?!! Oh! meus senhos:— pois nô

scha Vmc., qua é em prejuizo manifesto dos in-  
teresses da sociedade haver empregado de confras-  
rin, que viva em santo ocio, sem trabalhar, sem ter  
estabelecimentos de onde lhe venha dinheiro para  
poder ostentar a grandeza e o falso que ostenta,  
tirando sua subsistência dos cofres da Irmandade?!!  
não é o prejuizo público, haver quem assim des-  
falque estupor da credulidade, para ser preciso que  
a impulsiona se por via pura construcção de templos,  
que não necessitam de saudade das estradas?...  
se é em prejuizo da moral publica, haver quem ex-  
erneça de semelhante maneira das coisas de Deus?!!

— É verdade, minha velha; — bero sei que não é  
honroso e nem deixa de ser prejudicial haver quem  
assim escarneça das coisas sagradas, fingindo  
ellas um apego que o coração repelle; mas o que  
fazer?... o que se pode esperar, quando a corrupção  
nasce das auctoridades?... quando não ha outro re-  
curso a tomar-se, senão esperar o bem do excesso  
do mal? Espere, pois: Deos é justo, e não ha de per-  
mittir que se abuse com tamanha impiedade de seu  
nome, sacratissimo.

— Deos nosso señor lhe oíça, meu señor: Deos  
queira que isso que Vmc. diz se verifique, e antes  
de eu morrer. Adeos meu señor até à primeira vista.  
Adeos meu! Um a quem châmão herzege.

## AVISO.

— CHEGANDO ao conhecimento dos  
abaixo assinados, que o socio João José  
da Silva Grillo, a despeito das declara-  
ções e protestos que fizerão publicar pelas  
jornais, ainda se inculca no lugar em  
que se achava omisido de gerente e caixa  
da sociedade, que neste cidade girava  
com a firma de Marques, Ribeiro &  
Grillo, e como tal com direito e seção  
de receber qualquer quantia de conta da  
mesma sociedade; fazem publicar para  
desengano d'aquelles com quem tiver  
contas a estrida sociedade, o seguinte  
artigo da respectiva escriptura que ex-  
cluiu absolutamente o dito socio de to-  
dos os encargos da mencionada socieda-  
de desde o momento em que outros so-  
cios o chamaram a contas.

Art. 3º Que afirma da sociedade  
será Marques, Ribeiro & Grillo, e que  
os volumes importados e exportados, e  
assim mais todas as remessas que a so-  
ciedade fizer será com a marca M.R & G,  
e que todas as cartas e mais papeis re-  
lativos a esta sociedade serão assignados  
pelos socio Grillo, o qual também será  
o caixa desta sociedade; ficando toda-  
via o direito salvo aos outros socios pa-  
ra poderem ocupar tanto um como ou-  
tro lugar, quando por qualquer occorren-  
cia ou faltas do socio Grillo entendão que  
devem tomar a direccão desta cas, as  
que o socio Grillo se segeitará podendo  
depois reclamar o que for de seu direito  
e justiça.

Caxias al 4 de Janeiro de 1851.  
João Antonio Marques & Ribeiro.



# O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sábados à tarde na Typegraphia Imperial de J. J. da Silva Roza, rua das Flores n.º 9, onde subscreve-se a 48 500 por semestre e 85 000 por anno pagos adiantados. As folhas avulsas custão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 80 reis, e sendo para assignante 30 linhas gratis, e as mais a 40 reis.

## PERNAMBUCO.

### A CENTRALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO BRAZIL.

Um dos maiores perigos, de que está certada a integridade do Brasil, é a centralização do poder tal qual a temos.

He uma verdade já de sobejó demonstrada por nós, que a divisão do Brasil emperaria mais que muito o nosso estado já deplorável, e seria um grande attentado contra a possibilidade de um futuro prospero aos brasileiros.

Desgraçadamente, porém, de mistura com o assentimento geral de que goza esta verdade, distingue-se um seismo que vai lavrando pelos espiritos com rapidez e pânico; e já não é o nucleus de um partido, ou uma simples crença, mas um partido organizado, (bem que muito pequeno) e com direcção a dividir o Brasil; e a desmembração das províncias do norte é a parte mais energica dessa tendencia separista. Debalde a palavra publica soará e o poder se esforçará para sufocar, e mesmo matar, como convém, esta tendencia, se não fôrem empregados os meios próprios para extinguir as suas causas.

Quaes não, porém, essas causas, e quaes esses remedios? Examinemos rapidamente.

Já mostramos, e continuaremos a mostrar que, por virtude do nosso mecanismo político, as províncias dependem da corte em tal grau que de lá lhes pode vir a vida e a morte, e prosperidade e miseria. Além da concentração do poder, existe na corte a concentração dos recursos; porque, como já provamos, a corte é o sorvedouro em q' se sume o resultado de quasi todos o ouro, e de quasi todas as fatigas dos provincianos. A corte he ainda o sorvedouro dos braços que o recrutamento roubá à nossa industria.

E o que tem ella feito com todo esse poder todo esse dinheiro, e todos esses soldados? — tem ella usado dessa imensa força de modo a fazer prosperarem as províncias? Todos palpam e sentem q' não; e sómente aquelles que não falam sinceramente dei-

xam de confessalo.—Sim, congestão de sangue e vida na corte, e ffaqueza e inanição nas províncias—prosperidade e adiantamento alli, e atraço e miseria aqui—eis o quadro q' apresenta o Brasil.

Em face dessa concentração do poder na capital do imperio, e do abuso que della tem feito a corte, e de que resulta estar o adiantamento dos provincianos muito á quem dos seos esforços, e dos resultados que delles calhe a capital, o que he justo que acontecesse? Mudai, como quizerdes os homens da governança; o Brasil apresentará sempre este quadro de anarchia legal que hoje apresenta, em quanto a corte tiver sobre as províncias esse poder absoluto de que hoje abusa; porque em quanto o tiver abusará sempre delle, qualquer que seja o partido ou facção que estiver no leme do estado, e o abuso de um poder extenso produz sempre nm mal extenso. Mas, se reformardes a nossa organização politica afrouxando esse vínculo tão apertado que prende as províncias ha corte, e ampliando a esphera das regalias das mesmas províncias a tal ponto, que a sua sorte venha a depender na maior parte de si mesmas, o, que hoje vemos, não acontecerá senão no caso da corte exorbitar da esphera que a constituição tiver traçado ha sua acção, o q' he quasi impossivel. Eis, pois, o que se deve fazer para prevenir estes males que origina o abuso de centralização.

He isto, porém, o q' querem todos? Não.

A medicina dos povos he quasi sempre exagerada, e apolgista do extremo nos grandes sofrimentos.—Da demagogia costuma-se appellar para o absolutismo, e da tyrannia para a forma democratica.—He esso recorrer de males extremos para remedios extremos que naturalmente deviamos divisar no estado de miseria em que o centro tem lançado as províncias; e he o que divisamos. Aquinhoadas assim as províncias com uma condição tão misera e mesquinha, e encher-gando a causa principal dos seos males nesse anel de ferro que as prende pelo pescoço ao poste do Pão-de-assucar, tem parecido a alguém que o desejo de melhorar a sorte das províncias não pôde ser satisfeita

cedão desatando-se completamente o nó que se prende à corte do Rio de Janeiro.

Outra causa dessa projeção a romper a integridade do Brasil he a falta de equidade que caracteriza a conduta da corte para com as províncias.—He com efeito uma triste verdade que as províncias do norte, e especi-lmente Pernambuco, são as menos consideradas e favorecidas pela corte, podendo-se mesmo dizer que os pernambucanos são os islandezes do Brasil, que são sempre desgraçados, ou dominam na capital, as *shoryas*, ou *wigs*. Esta deplorável fatalidade, em vez de produzir um pendor a reformar a constituição, e das franquezas às províncias, tem ocasionado esse impulso a sacudir o jugo do Rio de Janeiro, separando as províncias do norte da comunhão brasileira, e a morteza do motivo dessa inclinação indica a razão porque ella he mais vigorosa entre os pernambucanos. He isto um salto, e salto mortal, mas elle he o objecto dos mais intensos desejos de muitos habitantes do norte.

Para extinguir esta causa de tendência separista nenhum remedio nos parece tão próprio como a reforma política já indicada; porque dada ella, quando a corte queira fazer efectiva essa dependência, em que ficará, ainda, as províncias, a seu respeito, do medo que a sua conduta não seja igual para todas, não poderá vir a ser mãe de umas, e madrasta de outras, sem invadir o órbito das direitas províncias.

Portanto,—se a causa da tendencia separista que cada dia se vai entendendo, são os frustes e resultados do abuso da concentração do poder pela corte, e se esse abuso existirá sempre, era mais ora menos, com essas consequencias fatais em quanto a centralização entre nós consistir nessa concentração política e administrativa que existe actualmente por virtude de nossa mesma organização; e não cessará em quanto a nossa lei fundamental não der às províncias tanto poder sobre si, que o seu medo de viver senha a depender pela maior parte de si mesmas; cumple, que para salvarmos a integridade nacional tratemos já de reformar a lei orgânica do Estado neste sentido; dado o que, quando as províncias venham a ser infelizes, não se queixarão tanto da corte, nem tentarão contra a integridade do Brasil.

Se o indicado remedio não for aplicado já, quando a gangrena separeste, estah ainda em seu começo, elle lavrará, e debalde vos esforçareis mais tarde para extinguí-lo.—Uma grande revolução aparecerá, e o estado do Brasil será inevitavelmente dissolvido. Desenganai-vos, senhores conservadores, esta demasiada concentração do poder na capital

he um cabro que cedo ou tarde ha de derrotar a integridade da nação. Desprezai o aviso que vos fazemos, e qualificai os nossos cálculos como infundadas appre-hensiones; vosso desengano não pode tardar muito. Metei a nacionalidade brasileira dentro dos muros do Rio de Janeiro, apertai-a no estrito âmbito de uma cidade, mas attendei para o que hoje vos dizemos—esta nacionalidade comprimida fará uma explosão, a corte verá no meio do medonho fracasso, e o Brasil de hoje não apresentará então mais do que os elementos separados de um grande todo que se decomporá.... A corte hoje ri e zomba dessa tendência das províncias que se está desenvolvendo, porque a corte está pejada de vida, injetada de sangue,—porque ella é só força; mas reflecti que de uma congestão de sangue na cabeça, a uma *apoplexia fulminante*, a distancia é quasi nenhuma.

Onde pois que queréis como nós a integridade de Rossia Americana, levantai-vos todos, e unisseos bravamente.—Viva as franquezas provinciais.—Viva a reforma constitucional que deve realizar-se.—Viva a aliança que pode fazer essa reforma.

(A Imprensa.)

#### A PEDIDO.

Certos estrangeiros, aquil negociantes, ou aldrabistas, tiverão o erro de dizer: que meio duzis de Brasileiros que aqui existiam no commercio fazendo-lhes guerra, se achão quebrados; e que agora não elles com passos agigantados para o cumulo da grandeza! é inexacto, mas patetas o que digem: pelo contrario muito florescente vai o commercio dos Brasileiros, e d'aqui a pouco, verás os maiores casas de negocio d'estes que se vão abrir; e ja elles se vai dividindo, uma união inabalável; por isso calai-vos com a mercê que vos concedem do negocio a retalho; e guardai-vos das irritações que tão justamente tem sido ministradas ao C. P. vosso cheiodtos physicos, demonstrando suas maldiscencias!....

Caxias 12 de Janeiro de 1851.

Um Brasileiro.

#### O TELEGRAPHO.

Chegou hontem (17) o correio da capital, por elle apenas nos vieram o Progresso, Publicador Maranhense, e o Escandalo

Havia entrado dos portos do Sul, na tarde de 22 do passado o vapor Imperatriz, conforme noticiamos na nossa n. 313, e algumas notícias que entro demos, temos a acrescentar as seguintes.

Entre algumas nomeações de comandantes superiores para o Rio Grande do Sul, vê-se a do Sr. David Canavarro para importante fronteira do Quarahim.

O Sr. deputado Afanha foi nomeado presidente da nova província do Amazonas.

Bei nomeado chefe de polícia da corte o Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Os Srs. Fontenelle e João Duarte Lisboa Serra foram empregados na Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, e Theatro Nacional.

Foi demitido do cargo de delegado de polícia desta cidade, o Sr. Eleuterio Augusto de Attayde, bom vento o conduza a Pernambuco, onde poderá ir engranger as fileiras dos carrascos de seus próprios concidadãos.

Foi nomeado juiz municipal desta cidade, o juiz municipal do termo de Piranhas da província do Ceará.

Foi finalmente escolhidos para compor a lista dos candidatos a deputação geral por esta província, os Srs. Drs. Antonio de Barros e Vasconcellos, e Gregorio de Tavares Osorio Maciel da Costa, sendo excluído o Sr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, q' em quanto se tratava da apresentação na assembléa, de medidas e projectos odiosos e de comprometimentos, transições na palma da mão; mas hoje não serve para deputado geral, embora se tivessem feito a este respeito as mais solenes promessas. E o que mais é, querem que elle se satisfaga com ter tudo o seu favor na comissão central o voto conscientioso do Sr. Joze Paço, que para dar-lho não fez combinação alguma anterior, com os dois candidatos preferidos Constantino que o Sr. Joze Paço, recomenda em cartas particulares aos seus amigos desta cidade, que a votação deve ser a carga cerrada nos dous Srs., com pena dos que assim o não fizerem, serem tidos e havidos por saquaremas, e não por benservis renegados; amedrontando-os no mesmo tempo com a nova lei da guarda nacional.

Resta-nos ver qual será o procedimento do grupo Vizeiros nestas eleições, se continuará a sustentar as ideas saquaremas ou se quererá praça de benservis renegado.

Acha-se marcado o dia 27 de abril para a eleição primária de um senador que tem de dar esta província. O capanga da

rua da Estrela não desiste de suas pretensões, (no caso de não apresentar o Euzebio); não cremos que o Maranhão tenha ainda de passar por mais esse opprobrio, quando temos tantos maranhenses distintos, como seja o conselheiro e dezen-bargador Joaquim Vieira da Silva e Souza, e outros que estão muito além de um Joze Mariâni.

O Sr. Antônio José da Cruz, professor do Progresso, por motivos que o privavão de sahir a rua, deixou de comparecer na presença do Sr. chefe de polícia, fazendo-lhe sciente disto por meio de um requerimento, em que só demais pedia-lhe a prorrogação do prazo de 2 dias por elle chefe maresco para apresentação da responsabilidade do artigo de fundo impresso no n.º 135 do dito jornal, no qual os membros da camara municipal encbergaram aliozdes offensivas as suas reputações. O chefe foi servido endefirir o requerimento do Sr. Cruz! E mais uma fizera, porque a todo o tempo lhe terão de agradecer os liberal, a quem deve S. S. o achar de novo no quadro da emagistratura. Não crimida nos o chefe de polícia, por entendermos estar no seu direito, mas o que não lhe não concedemos, é a faculdade de mandar verbalmente ameaçar o Sr. Cruz com mandados, não sabemos de que; pois S. S. não deve ignorar, que equivocando-se o Sr. Cruz, como podia tê-lo feito desde o principio, de apresentar o responsável do artigo em questão, por elle impresso, fica salvo a parte contraria, que se diz offensiva, o direito de fazer correr a acção criminal contra elle como imprimor; e por outro lado a este a faculdade de fazer apparecer, só quando lhe convier, o edidor responsável do artigo.

A que vem pois essas ameaças de mandados?

Estamos certos que a crmarilha despeitada e insolente, que nos domina, baqueará nesta questão e retirar-se-ha coberta de lama. Liberdade da imprensa ha de sempre triunfar dos monstros que a perseguem.

Foram nomeados promotores publicos os Srs. Drs. Fernando Caodido de Alvaro, e José de Almeida Martins Costa, aquele do Brejo, e este desta comarca.

Sentimos que o Sr. Dr. Novais incorreu no desagrado de gente da rua da Estrela, e a isso deva talvez a sua demissão; pois que não a podemos atribuir unicamente ao Sr. Azeredo Coitinho, porque S. Ex. obedece cegamente a uma vontade mais poderosa que a sua.

O Sr. Dr. Novais, serve á annos o em-



prego de promotor publico desta comarca, com honra e intelligencia; sendo geralmente estimado de todos os seus conterraneos, tanto de um, como d'outro partido. Porem homens, como este, não servem para o quadra actual. É uma finezza mais em que ficão os caxienses para com o tenente coronel de Minas, que segundo nos parece escolheu a cidade de Caxias para desabafo de suas paixões. Demissões desta natureza honrão aos demitidos, e cobrem de opprobrio aos que os promovem.

— Lê-se no Estandarte n. 80 o seguinte.  
Duas palavras ao Pharol.

— O nosso honrado Amigo o Sr. Dr. João Caetano Lisboa tem sido atrozmente calumniado no *Pharol*, folha escripta nos interesses de um dos douz gropos em que se dividiu o Partido dominante em Caxias. Enxergamos n'essa guerra odioza o mesmo principio intrigante que na Assembléa Provincial moveu alguns Deputados a fazerem a seus amigos e correligionarios a injusta e scintosa oposiçao, que todos vimos nos ultimos dias da prorrogação.

O crime do digno Juiz de Direito de Caxias é promover com energia a PUNIÇÃO DOS CRIMINOSOS, e não querer PROTEGER ASSASINOS!.....

## EDITAS.

O Major Costodio Teixeira Mendes I.º Juiz de Paz Presidente da meza Parochial da Freguesia de N. S da Conceição e S. Joze desta Cidade de Caxias &c.

Fasso saber que tendo-se de reunir a Junta de Qualificação na Igreja Matriz de N S. da Conceição no dia 19 do corrente mês em virtude do Art. 25 da lei Regulamentar das eleições de 19 de Agosto de 1846. Convidó aos Srs Eleitores, e Suplentes abaixo nomeados para comparecerem no dia aprazado na referida Matriz pelas 9 horas da manhã, para nova Revisão, e para a Qualificação dos votantes que tem de eleger os Eleitores, que devem fazer mais um Senador d'esta Província.

Agoatnho Joze de Viveiros—Anibal Cesar Marques—Felippe Joze Ribeiro—Candido Xavier de Toledo—Joze Dias Carneiro—

Joaquim Antonio Machado—Raimundo Sebastião Ferreira do Carmo—Francisco Manoel Borges—Thomez de Aquino—José Bonifacio da Cruz—Padre Regendo Joze Jovita—Manoel Redrigues Freire—Antônio Luiz de Carvalho—Innocencio Alves de Britto—Antonio Joze Villa-nova—Theodoro Manoel Baccharias—Joze Antonio da Costa e Silva—Domingos Quintino Martinho Joaquim Rodrigues Pinto—Marcolino Joze Viana—Joze Antonio Alves Junior—José quim Joze de Campos—Manoel Roque da Silva Junior—João Francisco de Moraes Agostinho da Rocha Ennes—João Joze da Silva Grillo—Domingos de Almeida Chaves—Joze Ribeiro Coelho—Jeronymo de Moura Queiroz—Felippe Nery Viana—João Gonçalves da Silva—Antonio Soares da Silva—Joze Fernandes de Oliveira.

E para que chegue a notícia de todos e não possão allegar ignorancia mandou passar o prezente por elle assignado q' será publicado e afixado nos lugares publicos e do costume. Caxias 19 de Dezembro 1850. Eu Salustiano Barboza de Britto. Escrivão Interino que o escrevi,

Costodio Teixeira Mendes.

## AVISOS.

→ OS ABAIXO assignados fazem publico que a Sociedade que tinham e tem girado sómente na cidade de Caxias com afirma d'Azevedo & C.º está dissolvida desde hoje per convenção entre os socios, ficando o dito socio Manoel Antonio de Azevedo encarregado da liquidação de todas as transacções da extinta firma. Maranhão 31 de Dezembro de 1851.

Guimarães Magalhães & Silva, em liquidação.

Manoel Antonio de Azevedo.

→ O ABAIXO assignado perciza de um feitor q' entenda de lavora, e q' seja de boa conducta, sabendo ler e escrever; qualquer pessoa que se julgue com as habilitações exigidas pôde dirigir-se a casa do anunciante.

Caxias 18 de Janeiro de 1851.

João Luiz Ferro.

→ COMPRA-SE uma negrinha de 8 a 10 annos de idade, bem como um meleque de 10 a 12; quem os tiver e os queira vender, dirija-se a esta Typographia, que se dirá quem os compra inda mesmo por mais do seu justo valor. Caxias 17 de Janeiro de 1851.

# O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sabbados a tarde na Typographia Imparcial de J. J. da Silva Roza, rua da Paz casa n. 2, onde subscreve-se a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno pagos adiantados. As folhas avulsas custão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 80 rs., e sendo para assinante 30 linhas gratis, e as mais a 40 rs.

## MOFINA.

### Duas palavras ao Pharol.

O nosso honrado amigo o Sr. Dr. João Caetano Lisboa tem sido atrocamente caluniado no *Pharol*, folha escrita nos interesses de um dos dois grupos em que se dividiu o partido dominante em Caxias. Enxergamos n'essa guerra odiosa o mesmo principio intrigante que na assembléa provincial moveu alguns deputados a fazêrem a seus amigos e correligionarios a injesta e acintosa oposição, que todos vimos nos ultimos dias da prorrogação.

O crime do digno juiz de direito de Caxias é promover com energia a PUNIÇÃO DOS CRIMINOSOS, E NÃO QUERER PROTEGER AS SASCINOS!

(Estandarte n.º 80.)

## EXTERIOR.

### PORtUGAL.

"Na cidade do Porto acaba de aparecer um impresso affixado pelas esquinas, cujo teor he o seguinte.—

### PROCLAMAÇÃO.

Portuenses! Os Juizes do Tribunal da Relação do Porto assumirão a si o Poder Judicial independente arvoraram-se abusos e vícios ladrões, vendendo a justiça, pondo-a em contingencia, os processos em leilão a quem mais dá.

Estes viz juizes, corruptos, immoraes, e probretões, sem pejo, nem vergonha, estabelecerão banqueiros agitados para roubarem nossos direitos, nossas fazendas e vida.

Osciamores, as lagrimas, e afflições saõ tantas o apreçoam alto e bom som por essa cidade e Províncias, que requerem ao Ceu viugança.

Naquelle infame tribunal não se administra a Justica, nem se cumpre as leis, sómente a immoralidade, a corrupção, e a vil ambição do ouro rege; sophismam-se as leis, dam-se accordãos de surpreza, e assalto, faltam-se as formulas dos processos q' indicação as leis; e a moral dos julgadores he—quero, posso e mando—, porque, o Poder Judicial he independente.

Alerta, Portuenses! Lançai mão do punhal e bayonetas; entraí n'aquelle infame tribunal, ou propriamente curral; decepaí-lhe as cabeças e mãos; arrastai-os pelas ruas da cidade, pois que ainda não he sufficiente castigo q' merecem as injustiças, immoralidades e corrupção que elles tem praticados. Seja vosso grito unâime —

"Morrão os Juizes da Relação do Porto!

"Morrão esses vícios trahidores!

"Morrão esses flagelos da humanidade!

(Do Correio da Tarde)

## PARTE OFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

*Expediente do dia 29 de Dezembro de 1850.*

—Ao Coronel Agostinho da Silva Braga;

—Determinigando-se por Aviso do Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio data-do de 26 de Outubro p. p. que esta Presidencia de accordo com a do Pará promova a formação de uma companhia, que se destine a fazer abrir uma estrada entre a cidade de Caxias e a Capital do Pará, segundo a autorização conferida ao Governo Imperial pelo § 2º do Art. 2º da Lei n. 586 de 6 de Setembro do corrente anno, e convindo dar todas as providencias para levar-se a effeito esta importante empresa, de que muitas vantagens podem provir ao commercio de ambas as Províncias, resolvi nomear uma comissão composta de V. S. e dos Senhores Coronéis João da Cruz e José Firmino Lopes de Carvalho, Capitão Agostinho José de Viveiros, e cidadãos Alexandre Bernardo de Sequeira, e João Pedro dos Santos para promoverem a formação da companhia, propondo as concessões, e privilegios mediante os quais queira ella encarregar-se de tal empresa—Julgo dever lembrar a V. S. de que nesta data officiei ao Senhor Presidente do Pará, comunicando-lhe esta providencia, e lembrando a conveniencia de nomear n'aquelle Província uma outra comissão que se entenda com a dessa cidade

sobre os meios de organizar-se a compa-  
nhia, e de assentar as condições, com que  
lhe convenha encarregar-se da empresa.  
Entretanto muito conviria que a comissão  
desde já me fornecesse quase quer esclareci-  
mentos, e informações que podesse ministrar  
sobre a matéria, podendo mesmo propor as  
condições que lhe pareçam necessárias pa-  
ra servir de base a qualquer resolução que  
se venha a tomar.

Tendo já tido outras ocasiões de apre-  
reciar a boa vontade com que V. S. se  
presta a tudo o que pode concorrer para a  
prosperidade da Província, espero que não  
se escusará de dar mais esta prova do seu  
patriotismo anuindo ao meu convite.

Identicos se fizerão a todos os outros  
Membros da Comissão.

(Publicador Maranhense.)

Lê-se no Progresso a seguinte notícia  
local:

CAPITAL—Informão-nos com segurança,  
que vai ser nomeado Delegado de Poli-  
cia de Caxias o Sr. Dr. José Jansen do Paço,  
Deputado à Assembleia Geral Legislativa e  
cunhado do Desembargador José Mariani,  
que jurou a sens penates ser eleito Senador  
do Império pela Província do Maranhão,  
sem embargo e apesar da antipathia que  
esta lhe vota. A causa embora eminentemente  
extravagante, e contraria à legislação expresa,  
parece nos muito no caso de acontecer. O  
Sr. Antônio de Barros ha de propô-lo, e q' o  
não faça! O Sr. Aceredo Coutinho ha de  
escolhel-o d'entre os tres da lista dos in-  
dicados pela Policia! E o Sr. Dr. Paço ha  
de ser docemente forçado a aceitar a com-  
issão, que certo o impossibilitará de ir to-  
mar assento este anno na Camara a que per-  
tence, porque o bem do partido assim o exige,  
a pátria manda, he crime não obedecer.  
Hoje em dia nada ha de admirável de telhas  
abaixo; pois quem vio o Sr. Jose Jansen do  
Paço fazer-se nomear Secretario da Camara  
Municipal, que tinha de lhe expedir o di-  
ploma de Deputado Geral, tem alguma  
causa a estranhar q' elle consinta em ser  
nomeado delegado de Caxias para fazer ele-  
ger o cunhado Senador!

Sr. Aceredo, V. Exa. será tão myope,  
que não enxergue o que ha de feio nessa  
nomenclatura? Ore por quem be!!

explicar, a querer julgar-las pelo commum  
dos acontecimentos. E' preciso uma apre-  
ciacao especial. Eu me explico.

Ainda não ha muitos dias, que eu tive  
ocasião de fazer publicar uma conversa-  
ção, que teve lugar entre mim e uma po-  
bre velha, que se mostrava demasiadamen-  
te escandalizada com o procedimento re-  
prehensível de certo empregado de Igreja.  
Ella me havia apresentado sob o mais he-  
diondo aspecto o carácter de um Procurador  
de Irmandade; tinha feito uma pi-  
ra horrivel da ganancia, da cubica, da des-  
marcada esfomeação de rilhar sempre, sem-  
pre, à custa do glorioso santo, de quem  
se inculta protector; tinha-o apresentado  
com todos os seus vicios como emprega-  
do, sua hypocrisia como christão, sua mal-  
vadeza como homem. Todo isto me pare-  
ceu um sonho! Eu não podia comprehen-  
der, minha imaginação não tinha ainda po-  
dido alcançar tudo quanto acabavão de des-  
crever-me, circumscripção da pequena espe-  
ra de um ente racional! A agiotagem ex-  
ercida por um homem que se mostrava tão  
temente a Deos, e em objectos do culto di-  
vino!... era resplendentemente causa para admis-  
sar! Ver a corrupção e ganancia de di-  
nheiro lavrar tanto no amago de almas ades-  
tradas à Igreja! não menos era para espan-  
tar! Pareceu-me exageradas as opiniões  
da pobre velha, cujo zelo pela nossa san-  
ta religião lhe inspirava esses phantasticos  
temores pela sorte futura do culto do ca-  
tholicismo.

Correrão porém os dias, e ahí aconte-  
ce, que antes de hontém me encontrasse eu  
com a boa mulher, que tanto a peito tinha  
tomado a offensa, que se fazia, mercadejan-  
do os objectos sagrados com tamanho cyni-  
smo. Foi ella quem desta vez me provo-  
cou a conversaçao.

—Meu senhor!... faz favor?... entâc  
como lhe vai?

—Sofrivelmente, minha boa Sra.: Vmc.  
passa bem?

—Qual bem... só Deos sabe como eu  
me vejo atropelada de padecimentos. Tive  
o ataque, do ar do vento (ave maria!), is-  
to ha muitos annos; creio mesmo que sinto  
Vmc. não era nascida, porque parece-  
me que foi pelo luto que se botos quando  
aqui chegou a noticia da morte da Sra.  
Raissa D' Maria?

—Em 1816...

—Sim, Sr.; em 1816, e esta molestia per-  
segue-me de tempos em tempos, e cada vez  
o padecimento se vai tornando mais grave.  
Penso que pouco poderei durar, e isso me  
afflige muito, por um unico motivo,

—Não será indiscripção minha pergun-  
tar-lhe?...

—Não é, porque eu o baptisaço da mi-  
lhore vontade, especialmente depois da con-  
versa que ha dias tivemos.

—Então?...

—Eu não desejo morrer antes de mudar-  
me para a Freguezia de N. S. da Concei-  
ção; porque agora, meu Sr., não se pode  
mais morrer cá n'esta Freguezia.

—Essa é é boa!... pois ha alguma dif-  
ferença do morrer de lá, para o morrer de  
á?!!

—Muita, muita!... muitíssima! meu se-  
nhor. Lá, quando eu morrer, hei de ser  
enterrada sem luxo, mas ha de haver uma  
Irmandade que me vá buscar em casa, sem  
ir entendiada; hei de ter uma sepultura  
decentemente arranjada para o descanso dos  
meus ossos, que não ha de ser comprada a  
peso de ouro; hei de ter signaes ou dobras,  
que a Matriz é obrigada a dar por morte  
de cada fiel, e pelos dobras que se derem  
de mais, não hei de pagar o triplo do que  
se exige nas outras Igrejas, onde não che-  
gou ainda o espirito de agiotagem. E aqui,  
meu Sr.?... uma sepultura no centro da  
Igreja, 3\$200!!!... a Irmandade por  
acompanhar 12\$800!!!!... os dobras, 800  
rs. cada um!!!... cera ás capas da Irman-  
dade, cera ás cruzes, cera aos Procurado-  
res, cera á caldeirinha, & " & " & " !!!  
Quem pode morrer aqui meu Sr.?

—Mas, Sra., a Irmandade do Orago desta  
Matriz no seu compromisso prohíbe q' ella  
se alugue para acompanhar enterros. Os  
unicos a quem ella pode acompanhar é aos  
irmãos, e fôra disso entendo, que, a faze-  
lo, não deve, e nem o Procurador pode pôr  
preço de aluguel.

—Entretanto, meu Sr., ella ahí anda  
ganhando todos os dias como um escravo  
de jornal... E os sinos, meu Sr.; que me  
diz Vmc. dos sinos, para os quais tem  
concorrido todos os fiéis, e é hoje o mo-  
nopolio do Procurador e do Sachristão?!!  
Os sinos da Igreja é a quitanda do Sachris-  
tão; o dinheiro com que nos cotisamos fai  
o capital que estabelecemos para fundos  
dos traficantes da Igreja. Optimo negocio;  
tudo quanto vem é lucro.

—Sra.; olhe que talvez Vmc. não es-  
teja bem intirada, e esteja a fazer juizos  
temerarios, a murmurar sem razão....

—Oh! meu Sr.; pelo amor de Deos não  
me diga isso. Quer certificar-se?... Pro-  
cure F....., que acabou de pagar o  
enterro de um seu parente, que chegou mor-  
to de fôra, e Vmc. ha de pôr as mãos na  
cabega, só pelo facto de se cobrarem 12

signaes, quando da hora em que chegou  
o cadáver, aquella em que o sepultarão, só  
medeou duas horas contadas, e era impos-  
sivel, em tão curto espaço darem-se tão  
grande numero de signaes. E tanto se pro-  
va isso, que as outras Igrejas, que tocárão  
tambem signaes, derão a conta de quatro  
e de seis.

Deixei a velha, passei por casa do Sr.  
F....., e vi com assombro uma conta  
monstruosa, um roubo evidente que se fa-  
zia!! Beazi-me, e fiz logo tenção de fa-  
zer a narração desta minha segunda entre-  
vista com a velha misteriosa, e amiga do  
verdadeiro culto do Deos verdadeiro.

Eu sou tambem do mesmo parecer, e  
todavia sou

O aquem chamão herege.

## CORRESPONDÊNCIA.

Snr. Redactor.—Não obstante haver  
esquivado-me de rabiscar para o publico,  
não me pude conter desta vez, a vista  
do arbitrio e injusto procedimento  
que acaba de praticar o subdelegado do  
1.º distrito desta cidade Annibal Ca-  
zar Marques; e sem mais preambulo vou  
narrar o facto.

Um caixeiro do Sr. Coronel João  
da Cruz de nome Hygino, entregou ao  
Sr. José Rolim de Moura um bocado de  
outro, para que este lhe fizesse certa obra,  
e entando no ajuste della disse o Sr.  
Rolin que se sujeitava a fazel-a pelo pre-  
ço que outro qualque, ourives a fizesse;  
acabada a obra exigiu por ella o Sr. Ro-  
lim a quantia de 2:800, não obstante di-  
zendo Sr. Hygino que havia achado quem  
lhe fizesse por 1:600 e que a vista do  
trato feito, não lhe podia dar maior quan-  
tia; o Sr. Rolim não querendo receber  
menos que os 2:800, dirigio-se ao tal  
subdelegado a queixar-se do Sr. Hygino,  
e o nosso homem sem se informar do o-  
corrido mandou imediatamente chamar  
ao Sr. Hygino a quem intimou ordem  
verbal de pagar incontinentes os 2:800 no  
caso de não querer passar por alguma  
injuria; a vista de uma tal violencia, pro-  
meteo o mesmo Sr. pagar quanto exigia  
o Sr. Rolim, sendo acompanhado até a  
casa por um soldado, o qual deveria tra-  
ser a mencionada quantia; porém o Sr.  
Hygino apenas se achou em casa, fez ver  
ao seu patrão o que acabava de aconte-  
cer; o Sr. Cruz respondeu então ao tal  
subdelegado—que não cabenda tal quantia  
em sua alçada, claro estava que não lhe  
campria fazel-a pagar; o nosso subde-

## ANEXO.

### COMMUNICADO.

Ha certas coisas, que se não podem

legado, porem, bem longe de agradecer o parecer que se lhe dava no cumprimento dos seus deveres (os quais ignorava completamente) exasperou-se com isso, e querendo levar a sua avante, lembrou-se de um estratagema digno da sua pessoa, o qual foi de mandar pedir ao Sr. Cruz que lhe mandasse a obra, afim de que o Sr. Rolim dando igual peso de ouro ficasse com ella, visto o mesmo Sr. não querer receber menos de 2:800; o Sr. Cruz fiando-se na boa fé do Sr. Annibal mandou-lhe a obra; passado dias foi o Sr. Hygino receber o seu ouro, porem qual não foi sua admiração quando o Sr. Annibal lhe disse — que ouro nenhum tinha em seu poder, pois que havia feito entrega da obra a quem a havia feito, e que satisfação alguma mais tinha a dar-lhe a tal respeito, devendo com tudo agradecer-lhe a contemplação que com elle havia tido —.

Consta-nos que o Sr. Hygino a visita de semelhante procedimento tratou de queixar-se ao juiz de paz, pessoa competente para decidir de tal negocio; porem, a estar no lugar do Sr. Hygino queixar-meia do subdelegado, porque a este e não ao Sr. Rolim foi ultimamente entregue a obra. Vejão e admirem todos o procedimento de um homem, que por infelicidade nossa se acha revestido do cargo de subdelegado de polícia, em uma cidade tão populosa como Caxias; em fim o homem é grande em causas pequenas, e pequeno em causas grandes. Com a publicação destas linhas, Sr. Redactor, muito grato lhe será.

O Serralheiro.

## O TELEGRAPHO.

O correio chegado a 30 do passado trouxe-nos os seguintes jornais.

O Grito Nacional, de 16 a 30 de Novembro — O Radical, de 12 de Outubro a 10 de Dezembro — O Philantropo, de 1 a 29 de Novembro — O Seculo, de 23 de Novembro a 10 de Dezembro — O Guaycurú, de 21 de Novembro a 6 de Dezembro — O Dous de Julho, de 22 de Novembro a 11 de Dezembro — O Medico do Povo, de 23 de Novembro a 7 de Dezembro — O Argos Cachoeirano, de 20 de Novembro a 7 de Dezembro — A Voz da Mocidade, de 17 de Novembro a 15 de Dezembro — A Imprensa, de 27 de Novembro a 19 de Dezembro — O Argos Pernambucano, de 29 de Novembro — O Echo Pernambucano, de 3 a 13 de Dezembro — O Formigão, de 28 de Novembro a 5 de Dezembro — A Revolução de Novembro, de 27 de Novembro a 14 de Dezembro — O Telegrapho, de 29 de Outubro — O Cearense, de 6 a 17 de Dezembro — O Argos Cearense, de 2 de Dezembro — O Juiz do Povo, de 29 de Novembro a 17 de Dezembro — O Publicador Paraense, de 14 de Dezembro a 10 de Janeiro — A Voz Paraense, de 14

de Dezembro a 8 de Janeiro — O Planeta, de 10 de Dezembro a 4 de Janeiro — O Progresso, de 11 a 15 de Janeiro — O Publicador Maranhense, de 4 a 14 de Janeiro — O Argos Maranhense, de 9 de Janeiro;

Reinava em todo o imperio a paz da Hungria. Isto é, perseguições, recrutamentos, roubos, e assassinatos. O que dava mais vuito era a complicação de nossas relações no Rio da Prata. Os preparativos de guerra do Brasil, e Buenos-Aires angustiavam diariamente, e a guerra segundo o Diario de Pernambuco, é hoje inevitável.

Rozas acabava de receber da Europa muitos trechos de guerra, e já tinha mandado ocupar a fronteira de S. Thereza com 1:500 homens.

Além da guerra, o objecto que mais occupa o espirito publico era o processo do bravo capitão Pedro Ivo, e eis o q' a tal respeito diz o Grito Nacional.

Consta-nos q' o Snr. Capitão Pedro Ivo Veloso da Silveira, foi condenado pelo conselho de guerra a perda da farda, a ser ENFORCADO!!!!!!.....

Infelizmente, vão-se realizando todas as nossas prisões, estampadas nesta nossa folha!

Vá o Paiz honesto e sisudo confrontando todos os acontecimentos que se ligão a este infernal drama, e tomado suas notas.

Nem uma palavra mais additaremos por hoje. Consta-nos que os ilustres advogados interporão recurso para o supremo tribunal de justiça.

O que de mais interessante encontramos no jornaes do Maranhão é o seguinte.

Dizia-se que o Snr. capitão Guilherme Freitas fôra exonerado do commando interino do corpo de polícia, e em seu lugar nomeado major commandante o Snr. Joze Frazão Varella.

Por decreto de 30 de novembro S. M. o Imperador boeve por bem nomear para deputados da junta do commercio desta província, os Srs. desembargadores Joaquim Vieira do Silva e Souza, e José Mariano Correia de Azeredo Coutinho.

Hoje (2 de fevereiro) é o segundo anniversario da morte do martyr da liberdade, o patriota JOAQUIM NUNES MACHADO. Brasileiros, uma lagrima de saudade neste dia de pranto e luto para todos os corações sensíveis.

## NOTICIAS LOCAES.

Foi assassinado com um tiro, no lugar — Creata — distante desta cidade 9 a 10 legosas, o Snr. Silvestre Joze de Souza Viana, dentro de sua propria caza e em occasião que se achava agasalhado. Consta-nos que se achão presos um individuo que morava com a infeliz victim, e uma escrava deste, indigitados pela voz publica como executores ou mandantes de tão horroroso crime.

Suppõe-se que também foi assassinado o Snr. Joze Francisco Pacheço, que tendo ido caçar à 5 dias a esta parte, em companhia de um tal Manoel Panellada, não voltou mais a caza. Consta-nos que o tal Panellada já se acha prezo.

NEPOMUCENO & ESTEVES pretendem propor uma accão de libello contra D. Maria Josefa da Encarnação e Souza; e constando esses mesmos que ella pretende fazer venda ou hypotheca fraudulenta dos escravos, previnem ao respeitável publico que nenhum negocio façao com a mesma Sra. Caxias 1 de Fevereiro de 1851.

# O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sabbados à tarde na Typographie Imparcial de J. J. da Silva Roza, rua da Paz casa n. 2, onde subscreve-se a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno pagos adiantados. As folhas avulsas custam 160 reis — cada linha de avisos ou correspondencia 80 rs, e sendo para assinante 30 linhas gratis, e as mais a 40 rs.

**HORROR!!!**  
CAXIENSES! Achão-se recolhidos a cadeia desta cidade os authores (se ganda a voz publica) do assassinato do infeliz Joze Francisco Pacheço!!! A victim, já está reduzida a pó, e elles contiñão com a impunidade do crime, confiadas na valiosa protecção dos seus amigos! Indignação!

Sim, impostura, mentira; não ha chi quanto de nacionalidade; é um poder estranho que intervém na politica do Brasil e que não pedindo por si tomar um desabafo, pela influencia que tem na politica, (do Brasil) e pelo desejo de ver os brasileiros sacrificados para apoderar-se desta terra da Santa Cruz instiga e provoca uma guerra entre povos, que deviõ de estar na mais perfeita harmonia, nas mais sinceras relações de amizade; porque são todos americanos, habitão o novo mundo, pertencem a uma nova geração!

Isto posto, diremos assim:

“ Se a manhã de manhã, o governo não proclamar a guerra pela Polonia, a manhã as duas horas derribaremos o governo a testa de sessenta mil trabalhadores que levantamos, e com os quais tomaremos o caminho da Hotel de Ville;” disse um dos democratas pelacos. Mas o homem, que havia no meio de um povo à constituir-se, em fevereiro de 1848, no meio dos seus patricios entre os franceses, regeitado impunemente, regeitado a bandeira vermelha, e negado de assignar as duas palavras reunidas organisação do trabalho; porque não assignava o que não comprehendia, esse mesmo homem, que não quiz dar a França uma bandeira ensopada no sangue do povo, e nem paetuar com as exagerações do comonismo o Sr. de Lamartine soube com a coragem imensa do seu genio repellir essa imposição estrangeira, e disse: “ Se a França soffresse que o seu governo fosse derrubado por uma sedição de estranhos, aos quais dá hospitalidade, mas não concede imperio, a França teria descido mais baixo do que as nações sem patria ! ”

Palavras sublimes que enthusiasmão, repulsa digna e devida ao orgulhoso querer de gente estranha; sentimento que se admira! O Sr. de Lamartine soube sustentar a nacionalidade da França.

Nação sem patria é o Brasil, má grado pronunciamos estas palavras contraria-nos o coração; mas força é obedecer aos factos & uma verdade amarga o Brasil não é dos Brasileiros!

Vexado desde o seu começo entra a aug-

toridade dos estrangeiros, submerso no ódio e rancor das classes, ainda não pode dizer: "Se o Brasil se fizesse que os portugueses, & quem de hospitalidade, mas não concede império, interessem no seu governo, elle desceria mais baixo de que as nações sem patria... . . . . ."

No princípio da conquista da nossa independência de direito h. cve nacionalidade houve patrício, mas tudo se perverteu com as maxilas dos homens, que o único fim é o interesse pessoal! Abi a sombra da indiguidade, e pelo oiro da gente estranha tudo perverteu, e tem pervertido!

Não é simples lamentação, é a verdade ella nos envergonha, mas é mister dizer para ver se os indignos deixão a obra da perseverança, e cuidão de sustentar a nacionalidade brasileira: e para ver se o opprobrio a que nos querem reduzir esses individuos, a quem fomos hospitalidade e lhes franqueamos os nossos domínios, deixe de seguir seu nefando caminho! É um facto que revoltá as homens, que ama ao seu paiz vê-lo entregue ao poder de estrangeiros que votão ódio de morte a aquelles que tiverão a ousagem de derrubar uma nação tão orgulhosa, tão espida e tão fôfa com o seu passado!

O brasileiro tem soffrido muito, é mister não soffrir mais!

O que foi o Brasil em seu começo? Presa da força, da força que se constituiu um direito; Portugal abusando da nossa fraqueza e ignorância exerceu-nos opprobrios, arbitrariedades e tudo que podia fazer homens degenerados sem moralidade e sem educação (fuião os que passaram para governar o Brasil) posserão em prática neste novo mundo. Tivemos um passado triste, e nos dói dentro d'alma, quando olhamos para esse passado e vemos esse quadro de nossa vida como calamitos... ! revoltamo-nos de ver um povo livre reduzido a escravidão, andar coberto de andrajos, vilipendiado, escurrido na face, e... . . . ainda continua assim!

Miserável condição!

E ainda assim o Brasil consente, que seja admitida a escravidão?! Os pelo menos, que não se acabe já?

O Brasil não, o seu governo!

E peis, quando o brasileiro cançado de lutar com a hydra infernal do despotismo (lutando entre irmãos) tê sua cara patria toda estrangulada, devastada, destruída pelos despotas, na morte de tantos brasos, nos sacrifícios de outros, no degredo, e prisão de muitos outros, no recrutamento em massa de todos os seus patrícios, ricos e pobres, e estes em maior absolutamente maior numero; eis que o governo da actualidade, sem

pezar os dissabores provoca uma guerra estranha!?

E terá o governo sustentado a nacionalidade brasileira?

Decidirão os negócios de Brasil seus filhos, ou a influência portuguesa? A resposta é a resposta devida, e é isto mesmo que conta ao exterior; não é muito quererás dizer, que quem dirige os negócios políticos do Brasil na actualidade não surprende eu. vir dizer, é a influência portuguesa é um partido anti-nacional que tem passado por sucessões, e hoje está no poder com suas maximas terríveis comprimir devassar, deixar correr o mague brasileiro, e entregar o Brasil ao estrangeiro, q' nos edea... . . . .

A todos iustos esse mesmo governo humilha-se perante as nações fortes, como acontece para com a Inglaterra; porque não tem poder para sustentar os escândalos desses portugueses vendedores de carne humana... . . . .

E será justa a guerra provocada?

Logo trataremos deste ponto.

Por agora a nacionalidade brasileira; uniu-se todos os brasileiros liberais em um só corpo para reivindicar todos os direitos de um povo livre e independente, fazer que se verifique o que deseja estar escrito em todos os corações o Brasil é dos Brasileiros! Sem destruir os preconceitos, e reivindicar os nossos direitos não temos obrigação de sacrificarnos por complicações—por pressões de governos dirigidos por influencia estranha.

Tratemos de nós, reivindiquemos os nossos direitos! O governo não é brasileiro, se o fosse não consentiria que Pernambuco—o Brasil inteiro—se fizesse tanto!

Quantas vitimas, quantos sacrifícios, e quanto secretamente?

La está Fernando de Noronha, e apesar o Supremo Tribunal de Justiça confirmou o sacrifício geral de tantes brasileiros distinguidos

Conseguintemente um governo, que despreza os brasileiros, que procura destruirlos completamente não tem nacionalidade, e como tal não tem direito as aflições do grande povo brasileiro.

(Echo Pernambucano.)

## CAXIAS.

### CORRESPONDENCIA.

*Sear. Redactor.* — Em o seu Telegrapho numero 324, e sob a epígrafe — Noticias lecaas — tem estampada uma tremenda calomnia contra Nicacio Pereira da Rocha, isto é, que elle

mandara assassinar a um homem, que pelo nome não perca, no lugar denominado — Onça — que vem a ser a sua propria situação!

Sou amigo de Nicacio, Sr. Redactor, mas embora o não fosse, não prescindiria nesta occasião de fazer esta ligeira exposição a favor do homem, que conheço de muitos annos, e muito de perto, e que assim é tão atrocemente calumniado pela mais perfida insinuação!

Estou habilitado para instrui-lo a respeito do que houve junto a caza de Nicacio, e o farei muito simples, pois pessoa que muito acredito assim o contou em minha presença.

Uma pobre familia a quem Nicacio dava sua protecção, concorrendo até para o casamento d'uma sua filha, e que era sua aggregada estava em rixa entre si, e rixa tão reabida, e rancorosa, que em a noite de 27 de Dezembro ultimo o proprio segro, e cunhado do assassinado (o proprio que se mencionou) o matarão, a pretexto de

que estando este muito ebrio ameaçava á aquelle com uma faca, e que então sendo 9 horas da noite, ou pouco mais, e estando ja agasalhado e referido Nicacio, vierão dar-lhe parte do que se passava junto d'elle, chamando-o como pessoa mais qualificada do lugar por seu respeito, e mesmo por ser o proprietário d'aquellas terras a dar alguma providencia; e note-se que esta requisição ou convite lhe fôra feito pelo proprio segro, e cunhado do morto: ora, Nicacio, que já estava agasalhado como acima digo, e que não podia, e nem devia suspeitar o que depois aconteceu, disse-lhes que se elle estava tão impertinente conforme dizão, que o prendessem a ordem da autoridade até pela manhã em que se faria alguma cousa, e continuou a dormir; mas os perversos, ou porque sinceramente temessem ao que morreu, ou como é mais natural para se desfairem d'ele o matarão, e receando-se do proprio Nicacio poserão-se de mocha logo depois do crime, e as 8 horas do dia seguinte foram vistos atravessar o rio Parnaíba no porto de Santa Rita, e eis tudo quanto ocorreu. — Aonde está pois o crime de Nicacio? Será crivel que este homem mandasse assassinar a outro por seu proprio segro, e cunhado?

Não será mais natural que o caso se passasse como a cima fica relatado

sem que nisto tivesse elle minimamente parte? Creio que sim, e o publico me acompanhará n'este pensamento, salvo provando-se, que é elle pessoa tão poderosa que pode degolar filhos pelas proprias mãos de seus pais, porque então seria forçoso acreditar na pessima informação que se vê estampada no seu dito Telegrapho.

O honrado Delegado de Policia, o Sr. Pretextato José da Silva soube logo disto com todos os seus pormenores, e penso que também o Subdelegado do 2º distrito, como diz o seu artigo defendendo, e então por dever dechará de perseguir a um pai de familia, de cuja inocencia estavam conscientes; e nem as autoridades farão crenças para servirem a vinganças, e caprichos de ninguem, e antes devem protecção aos bons cidadãos, e a sociedade em geral.

Isto posto, e aparecendo este tembrozo trama pelo vihiculo de seu jurnal, releve Sr. Redactor, restituir a honra alheia pela mesma via por quem dilacerada, e o excesso a um homem que sempre viveu em paz com sua consciencia, e a quem desfazendo-se-lhe um tiro dentro d'esta cidade, e junto ao curral publico, que se disse mandado dar por um genro, não consta até hoje, que disso tomasse a menor vingança, o que muito depõe a favor de sua moralidade, e costume. — Sou Sr. Redactor.

Seu muito Vº e Cr.  
Um amigo

## O TELEGRAPHO.

CAXIAS 11 DE FEVEREIRO DE 1851.

A mentira universal.

E' nos difficil descrever, os meios que se tem empregado, os esforços que se tem feito, o extremo trabalho que se tem tido para falsificar, e corromper o voto universal.

Numeraveis reuniões as mais extravagantes e as mais ridículas a que dão o nome de reuniões preparatórias, scrutinos enganadores ou illusórios, listas apocryphas, candidaturas ridículas, tudo isso não se tem poupadado para arrancar o voto do eleitor que, tirado ora de um lado, ora d'outro, não sabe a qual deve ouvir. E' pois esta a singular maneira de dirigir o espírito publico, de conter os partidos, de simplificar a situação, agravando da sorte a confusão, as complicações, as illusões e os perigos!

O que é o voto universal? o que des-

ve elle ser? O meio de interrogar a natureza; maioria e menoridade: o meio de saber o que uma quer, e que pensão os outros; o meio de penetrar a consciencia pública de colher suas palavras e sondar seus segredos. Porem nada disto se faz; abafase os segredos, despresa-se as palavras, obriga-se as menoridades a coalharem-se em lugar de as deixar naturalmente se dividirem; obriga-se os candidatos a rasgarem suas bandeiras, a vestirem outras casacas. Cada qual busca de todos os lados formar uma maioridade facticia, uma falsa maioridade, emfim a converter o voto universal em uma mentira universal. E o melhor é que, depois de empregarem semelhantes meios, nada mais tem feito que transformarem a assembléa legislativa numa mistura parlamentar, onde cahem todas as máscaras políticas lego no primeiro debate, onde as dissensões aparecem logo que se queira formar uma união.

E' o que ganhamos com essa hypocrisia, encubrir a verdade com a mentira, com o pretexto d'unir-se contra um perigo que em lugar de diminuir não faz que aumentar.

O governo tem excedido a todos esses erros monopolizando vergonhosamente os actos eleitorais. Só votão aqueles que seguem o mesmo governo; e os q' tem opinião diversa à governancia e q' apresentaram nos seus respectivos collegios para votarem, são enxetados como são os cães de um eorgue. Calca-se pois aos pés o mais sagrado, e o mais bello da nossa constituição e da-se todavia a esse acto o nome de voto universal.

Deos queira que com a continua repetição de semelhantes abusos não nos venha a guerra civil d'essa mentira universal a que dão o nome de voto universal, voto livre.

Fizerão-se n'esta cidade as eleições para os dois novos deputados que tem de dar a província. Eis-aqui o resultado.

On Sra.	Votos.
Dr. Frederico José Correia	39
Dr. Antonio M. Nunes Gonçalves	32
Dr. Antônio de Barros e Vasconcellos	19
Dr. Gregorio de T. O. M. da Costa	13

Com esse resultado vemos que o nosso commandante superior o Sr. Braga, que se diz a maior influencia politica da comarca foi completamente batido, e com elle a camarilha da capital.

Por ventura dir-se-ha que é ainda o Sr. Braga a maior influencia de Caxias?

E' o justo premio d'um ranegado!

Duas palavras ao amigo do Sr. Nicacio.

Principiaremos por asseverar ao nosso correspondente que não somos amigos, e muito menos inimigos do Sr. Nicacio, e que não o conhecemos senão de vista; motivo este pelo qual a nossa opinião a seu respeito, não pode ser averbada de suspeita; pondo isto cumore-nos dizer alguma cousa em abeno das Notícias locaes do nosso n. 323 e seremos breves.

Quando noticiamos o assassinato de que faz menção o nosso correspondente, dissemos, que nos constava, (não asseveramos), que o mandante fôa o Sr. Nicacio Pereira da Rocha; e assim o fizemos em razão de uma pessoa em quem depositámos confiança nos haver transmitido o que dizão a semelhante respeito; havendo pois o nosso correspondente narrado o facto da maneira porque lhe constou, e de justiça q' também digamos a maneira porq' somos informados, e é isto o q' vamos fazer.

Desconfiando, ou presenciando o assassinato de que Nicacio não respeitava a sua hora, tratou de castigar a sua mulher, castigo este, que chocando a Nicacio, expôs ao geulo e cunhado do morto, dirivendo d'aquei uma completa desinteligencia entre elles, e recelando-se Nicacio do morto, dizem, que aconselhara ao genro e cunhado deste para que se dissessem de um homem que maltratava por semelhante maneira sua própria mulher. Vallendo-se os assassinos deste conselho, inventarião a ricuidade patranha de espataram que o morto tentava assassinal-os, e debaixo destas vistos dirigirão-se a casa de Nicacio a dar parte do ocorrido, conforme diz o nosso correspondente, é este ordenou que o prendesse e o conduzisse para esta cidade; os assassinos cumpriram com a ordem e no caminho o matarão. Constando isto a Nicacio, e vendo este que se lhe atribuia a paternidade do crime, valeu-se do Sr. Pretextato José da Silva, o qual dizem, escrevera ao subdelegado do 2º distrito, pedindo-lhe que não pressessasse a Nicacio, no que nos parece fôra attendido. Foi está maneira porque nos informáramos.

Temos unicamente a ponderar uma coûza, e é, que à estarmos no lugar de Nicacio, não entregariamois à guarda de um pêzô a homens que com elle estavão desavuados; nesse caso ordenaríamos que o truxesse a nossa caza, e dando-lhos nella agasalho o mandariamois escoltado para esta cidade, quando entendessemos que assim o devíamos fazer; mandando que imediatamente saíssem de nossas terras, o morto e sua mulher, ou seu genro e cunhado, e desta maneira teríamos evitado o crime que se perpetrou.

O publico acaba de ver a maneira porque nós e o nosso correspondente fomos informados, a elle e não a nós cumple avaliar da innocencia ou criminalidade de Nicacio.

## A' ULTIMA HORA.

Acabamos de saber que em consequencia dos resultados que publicámos, foi o livro das actas transportado para a caza do Tambor-mór e lá depois de grandissimos debates, em que alguns erão de parecer que se bifasse uma folha do livro, para lavrar nova acta, outros que se corrigisse, outros que se raspassasse, emfim procedeu-se a uma emenda e eis que temos novos resultados; Dr. Frederico José Correia 40, (sendo o numero dos eleitores 39) Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves 40, Dr. Antônio de Barros e Vasconcellos 40. Só em Caxias vê-se d'estas bellezas eleitorais, porque só em Caxias é que existem os Srs. Agostinho Viceiros e Braga dignissimos chefes do partido saquarema!

Com mais vagar voltaremos a este assumpto.